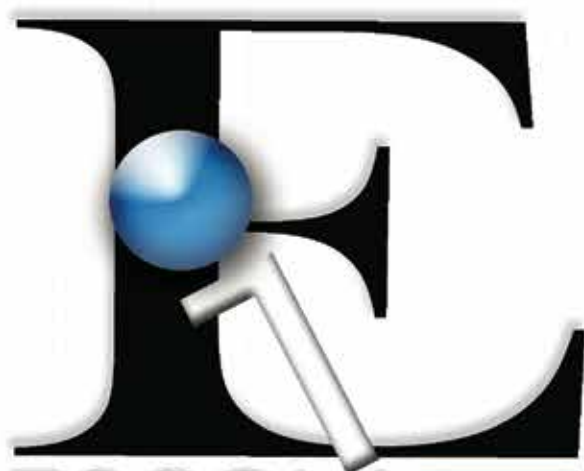


SPGL SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA



ESCOLA informação

Nº 260 OUTUBRO, 2013 . MENSAL . 0,50€



Greve Geral da Administração Pública

8 DE NOVEMBRO . 8 DE NOVEMBRO . 8 DE NOVEMBRO . 2013

LEITURAS



Habermas, Jürgen

A modernidade: um projeto inacabado

Veja, Lisboa, 2013

Este texto do filósofo alemão Jürgen Habermas resultou de uma conferência proferida em Francoforte, em 11 de setembro de 1980, quando recebeu o prêmio Theodor W. Adorno, fundador de uma célebre escola de pensamento filosófico e sociológico, a 'Escola de Francoforte', de que fizeram também parte Max Horkheimer e Herbert Marcuse. Habermas foi discípulo e assistente de Adorno e é o herdeiro desta escola de pensamento, após a morte do seu mestre e dos outros dois pensadores.

O termo 'moderno' surge no século V com o objetivo de separar o presente cristão do

passado pagão. No entanto, ganha uma nova dimensão com o iluminismo ("Aufklärung") com o seu conceito de um "progresso ilimitado do conhecimento e de um avanço rumo ao social e moralmente melhor" (p. 39). Para além de recusar toda a transcendência de caráter religioso, o projeto do iluminismo visava libertar-se das formas esotéricas de conhecimento e desenvolver os fundamentos universalistas da moral, do direito e da arte, de modo a que estas pudessem inserir-se na *praxis* quotidiana no sentido da sua configuração racional.

No entanto, este projeto não apenas é um projeto inacabado, mas sobretudo foi posto em causa no século XX, pois a ciência, a moral e a arte constituíram-se como esferas separadas, apenas acessíveis a uma minoria de peritos e iniciados, deixando a *praxis* quotidiana completamente entregue às suas próprias rotinas e carente de um sentido crítico tanto na esfera do conhecimento como na esfera do gosto estético. As vanguardas estéticas do século XX, de que se destacam o surrealismo e o dadaísmo, tentaram lutar contra a normalização e standardização económica e administrativa das condutas sociais através da defesa de uma autorrealização ilimitada dos indivíduos, e da libertação da sensibilidade e da percepção de um mundo subordinado à disciplina da racionalidade técnico-instrumental do capitalismo que apenas reconhece a relação custos-benefícios. Apesar do seu caráter subversivo, as vanguardas estéticas não conseguiram 'contaminar' a *praxis* quotidiana, ou seja, a arte não se transformou em vida, e vice-versa. Num certo sentido, acabaram por institucionalizar-se e separar-se desta *praxis*, já que a produção artística, mesmo a mais 'subversiva' em termos estéticos, acabou por ser submetida ao mercado e a sua interpretação foi entregue a uma legião de críticos e

especialistas que acaba por ter influência na definição tanto do valor estético da obra da arte como no estabelecimento do seu preço de mercado. Por sua vez, os cidadãos ficaram fora deste circuito 'elitista' e foram submergidos pela produção em série dos produtos 'phony' das 'indústrias culturais' de massa – o termo é de Adorno – que provocaram um abastardamento do gosto estético, um embotamento do espírito crítico e uma crescente indiferença axiológica e política.

Para Habermas, é necessário construir uma alternativa a esta miséria cultural moderna que passa por uma "apropriação da cultura de peritos a partir da visão do mundo da vida" (p. 70), sem cair, porém, na estetização como fim em si que caracterizou de, certo modo, a arte vanguardista. Por conseguinte, é preciso retomar sob novas formas o projeto do "Aufklärung" mediante a formação da sensibilidade estética e das mentes num sentido de modernização social que tem que ser orientada para "outras sendas não-capitalistas", ou seja, para horizontes não subordinados a "instituições restringidas pela dinâmica sistémica autónoma do sistema de ação económico e administrativo" (p. 71). Embora Habermas não o refira, a escola pública poderá ter um papel nuclear na formação do gosto estético, do espírito crítico e da cidadania. Mas para isso é necessário libertá-la das lógicas privatizadoras e das doutrinas do chamado 'capital humano' que visam apenas preparar os estudantes para o exercício de uma profissão que contribua não para o seu desenvolvimento multilateral, mas para uma 'empregabilidade' direcionada exclusivamente para a valorização dos talentos que são úteis para a acumulação ilimitada de capital de algumas grandes corporações económicas e financeiras. ■

Joaquim Jorge Veigunha

ABERTURA DO ANO LETIVO: O MAIS CEGO É AQUELE QUE NÃO QUER VER

1. De entre as várias e graves anomalias que marcaram a abertura deste ano letivo – sem dúvida, dos mais lamentáveis dos últimos anos – escolherei para uma breve referência o facto de nos finais de outubro ainda haver um número significativo de turmas/alunos sem professor colocado, sendo que muitos professores aguardam colocação. Tal acontece porque se mantém em vigor uma estapafúrdia legislação que determina que os horários dos agrupamentos/escolas TEIP e das escolas com contrato de autonomia não entram no concurso nacional para colocação dos candidatos a contrato. Em vez disso, são transferidos diretamente para a “oferta de escola”. Deste modo, estas escolas atrasam o preenchimento dos seus horários (só podem abrir concurso para oferta de escola após o concurso nacional – colocação dos docentes dos quadros). Entretanto, por força da lei, os professores colocados em contrato anual, qualquer que tenha sido a modalidade de concurso, podem durante 15 ou 30 dias rescindir o contrato entretanto celebrado se lhes aparecer uma outra oferta de horário mais favorável noutra escola.

Se os responsáveis do MEC olhassem para a realidade com honestidade intelectual, reduziriam as “ofertas de escola” a situações extraordinárias e residuais, colocando o máximo de horários possível no concurso nacional. Tanto mais que, como se mostrou de forma inequívoca no ano passado, em muitas escolas/agrupamentos os processos de colocação por “oferta de escola” constituem verdadeiras manifestações de fraude e de nepotismo.

Porém, a intenção dos responsáveis do MEC é a oposta. Guiados por um sectarismo doentio, impõem à realidade os seus esquemas ideológicos: no limite pretendem acabar ou reduzir ao mínimo o alcance do concurso nacional, incentivando o princípio de que as escolas devem poder escolher os seus professores. E mesmo que seja evidente que o modelo não funciona – é a causa do atraso na colocação dos professores neste ano letivo – e mesmo que se acumulem as provas de ilegalidade e nepotismo, estes senhores do MEC continuarão a combater o concurso nacional e a apregoar as virtualidades da escolha de docentes feita por cada escola. Que a realidade não lhes dê razão, isso para eles é secundário. Alguns diretores, apanhados nesta armadilha, manifestam-se já contra estes processos ineficazes; outros porém, inebriados por um falso poder que lhes é oferecido, continuam a louvar um sistema que lhes permite fazer um jeito a alguns amigos...

Quem ficou a perder com todo este processo foram os alunos... Mas também isso parece ser coisa negligenciável para Crato e Cia.

2. Há atos que, envolvendo embora poucas pessoas, são contudo moralmente tão repugnantes que não podem ser silenciados. O MEC, por mecanismos vários, impossibilitou as escolas especializadas de ensino artístico (Conservatórios, António Arroio e Soares dos Reis) de fazerem o seu concurso de contratação no mês de agosto, como sempre acontecera. Na prática, só foi possível terminar os concursos e fazer as colocações dos contratados em meados de setembro. O MEC, que obrigou a tal situação, parece agora pretender penalizar por isso os professores, recusando-lhes o pagamento desde 1 de setembro, o que tem outras graves consequências, nomeadamente quanto ao termo de final do contrato. Só uma enorme falta de ética e de dignidade pode dar cobertura a tal comportamento que, espero, não venha a consumir-se!

3. Das grandes linhas do Orçamento de Estado para 2014 – mais um verdadeiro ataque aos trabalhadores, e muito particularmente aos trabalhadores da administração pública, que por isso mesmo estarão em greve a 8 de novembro – nada direi aqui. Mas, pela marca ideológica que deixa transparecer, sublinho que nele há um novo corte no Ministério da Educação e Ciência de cerca de 500 milhões de euros. Mas, por outro lado, contempla um aumento de quase 2 milhões para o ensino privado. Claro, claro, tão claro como a clara de um ovo! ■



2 Sugestões

3 Editorial

5 Dossier

Cheque-ensino

14 Cidadania

Empreendedorismo, nova forma de precariedade social

16 Reportagem

Espaço Girassol, um espaço que privilegia a diferença

19 Escola/Professores

19. Inconstitucionalidade de algumas normas do Código do Trabalho
20. Pelo cumprimento integral das convenções coletivas de trabalho Jardins de Infância da rede privada, IPSS
21. Revisão dos Estatutos do SPGL e eleição dos delegados sindicais para o Conselho Geral Camões, Grande Gala no Coliseu dos Recreios
22. Marcha por Abril
23. Greve Geral na Administração Pública, 8 de novembro
24. 5 de outubro - Os professores são indispensáveis
25. Plenário dos professores do 1º Ciclo do Ensino Básico
27. Calendário escolar para a educação pré-escolar
28. No Reino da normalidade...

29 Aos Sócios

35 Consultório Jurídico

Faltas justificadas

8 de novembro Greve Geral da Administração Pública

PÁGINA
23

8 de novembro

As lutas sociais têm esta irritante particularidade: os seus efeitos não são imediatos e são sempre apostas num futuro que até pode não chegar. De certo modo, são apostas que não podemos evitar. Na maioria das vezes são também gritos em defesa de uma dignidade ferida – aquelas raivas salutares pelas quais dizemos que estamos vivos e não desistimos de construir um futuro que nos dignifique. 8 de novembro vai ser um desses gritos. O orçamento de empobrecimento acelerado e de desemprego massivo entregue no dia 15 de outubro no parlamento, com violentíssimos cortes aos pensionistas e trabalhadores da administração pública e com total negação de qualquer futuro para o país, é a razão imediata da greve convocada pelos sindicatos da Frente Comum e pelo STE. Sejamos realistas: por melhor que seja a greve, o orçamento será aprovado pelo parlamento onde PSD e CDS têm maioria. Mas voltemos ao início desta crônica: só uma luta persistente, cujos efeitos raramente são imediatos, pode fazer o caminho que nos liberta do pesadelo em que vivemos. A greve de 8 de novembro será apenas um passo, é certo. Um passo que é um grito: estamos vivos e não desistimos. Que se lixe a troika e o governo da troika: queremos o nosso futuro! ■

Miguel André



ESCOLA INFORMAÇÃO Nº260 outubro 2013

Dossier

■ “É impossível pensar em educação pública sem entender a sua relação com a democracia”, afirma-se na entrevista com editores de *Rethinking Schools* que integra este Dossier.

A mesma ideia está presente e é aprofundada nos diferentes textos, sublinhando-se, em particular, a violação dos próprios princípios constitucionais, o privilegiar do negócio “a que os mais poderosos terão imediato acesso”, o triunfo do individualismo e da lei da selva. Como Manuela Esteves salienta: “Custou muito, foram precisas gerações, foi preciso o 25 de Abril, para triunfarem os princípios que a nossa Constituição consagra, de responsabilidade social, pública, coletiva, pela democratização da educação e do ensino, pelos direitos à saúde, à segurança social, à habitação, em suma, a uma vida digna. É tudo isso que hoje está sob ameaça quando não já em retrocesso”. ■

Cheques-Ensino: Quem os quer?

• **Manuela Esteves**

Professora aposentada da Universidade de Lisboa.

Membro do Conselho Geral do SPGL

Dentro do propósito de dismantelar o Estado Social – ou os fundamentos de Estado Social que Portugal tinha começado a erguer – a ideia de criar o cheque-ensino, protagonizada pelo Ministro Crato, assume um valor exemplificativo de tudo quanto o actual governo, que não sabemos se é português, gostaria de fazer a Portugal.

Em primeiro lugar, destacamos a quebra de todas as solidariedades sociais e o triunfo do individualismo. Se eu não tiver filhos nem netos a estudar, por que devo contribuir para que os filhos e os netos dos outros estudem? Se não for ou estiver doente, por que devo contribuir para que os que adoecem se tratem? Se não viver debaixo de uma ponte, por que devo ser co-responsável para que ninguém morra de frio ou de fome?

Custou muito, foram precisas gerações, foi preciso o 25 de Abril, para triunfarem os princípios que a nossa Constituição consagra, de responsabilidade social, pública, colectiva, pela democratização da educação e do ensino, pelos direitos à saúde, à segurança social, à habitação, em suma, a uma vida digna. É tudo isso que hoje está sob ameaça quando não já em retrocesso.

Nos discursos, todos sabem dizer que a educação é um bem. Mas a alguns já lhes custa dizer que é um bem público, um bem de todos nós, e tirar disso todas as con-

sequências. Se lhes for impossível recusar de que se trata mesmo de um bem público, entram então por um caminho tortuoso de argumentação: sim, um bem público que compete aos particulares assegurar e gerir como quiserem ou puderem. O Estado lava daí as suas mãos e realiza-se o velho sonho de Crato: fazer desaparecer o Ministério da Educação, como ele fez o favor de partilhar conosco via *talk show* televisivo.

Ora, uma sociedade que por intermédio do Estado desiste de promover a educação de todos em condições de igualdade e de equidade, é uma sociedade que aliena os benefícios que daí colhe (que daí todos colhemos) e que se rege simplesmente pela lei do mais forte (neste caso, o mais forte economicamente), ou seja, pela lei da selva. É uma sociedade que se suicida enquanto tal.

Em segundo lugar, vale a pena examinar a questão da qualidade da educação e do ensino. Por difícil que seja (e é) definir a qualidade de forma geral e absoluta, todos os cidadãos têm uma noção intuitiva do que isso seja. Os professores têm-na de forma mais explícita e articulada porque

são profissionais a quem compete contribuir para que os ideais de qualidade das aprendizagens em conhecimentos, desenvolvimento de capacidades e atitudes, domínio de competências, por parte dos seus alunos, se concretizem. Vai sendo longo o caminho pela elevação dessa qualidade, marcado por contradições, avanços e recuos. Mas, numa avaliação do longo prazo, talvez seja consensual admitirmos que a escola pública portuguesa se valorizou muito. É uma escola que acolhe todos sem discriminação segundo as suas origens socioeconómica e sociocultural, ou em função dos valores de que sejam portadores. É uma escola onde prevalecem relações interpessoais positivas e produtivas entre todos os que a habitam. É uma escola que apesar dos níveis de insucesso escolar persistentes, contribuiu seguramente para a elevação da qualificação escolar e profissional, para a promoção dos valores democráticos, para a ascensão social de largas camadas da população portuguesa. Embora não tenham sido superadas as desigualdades entre escolas, em termos de qualidade do ensino e da formação

que proporcionam, o esforço de aproximação aos padrões mais elevados tem sido notório e, em parte, bem sucedido.

Privatizar a escola pública, por qualquer meio que seja, atribuir cheques-ensino e incentivar os alunos a frequentar escolas privadas, levará a que a qualidade da educação seja mais alta? Alguém pode demonstrar que todas as escolas privadas actuais sejam melhores do que qualquer escola pública? A resposta, a nosso ver, é sempre não. Então, o que está em causa é outra coisa que não a melhoria da qualidade.

Em terceiro lugar, propomos um exercício. Imaginemos que o Estado entregava às famílias cheques-ensino no valor do que actualmente ele investe na educação de uma criança no pré-escolar, de uma criança ou de um jovem no ensino básico ou no ensino secundário. Esqueça-se (ou talvez não) que boa parte do ensino privado está nas mãos de empresas com fins lucrativos. Quem pagaria esses lucros? Em primeiro lugar, as famílias, claro. Depois, os profissionais que lá trabalhassem. Cada família, em função do seu estatuto socioeconómico seria “livre” de escolher a escola à qual pudesse pagar a margem de lucro que os proprietários quisessem obter e, tal como sucede hoje entre as famílias ou os estudantes que optam pelo particular, algumas têm acesso a colégios “nobres”, outras a colégios “pobres”.

Não é aqui o caso de percorrermos a situação da educação em alguns países onde o ensino particular se implantou fortemente, mas creio que valerá a pena observar o que se passa em Espanha ou no Brasil, e ao que ficou aí reduzida a escola pública de ensino não superior – já não uma escola de todos e para todos, mas uma escola tendencialmente de tipo assistencialista, para os mais pobres entre os pobres. No Brasil, Lula da Silva teve de induzir, mediante estímulos financeiros, as universidades públicas (bem mais conceituadas do que as privadas, que aliás abundam) a criar

quotas para alunos provenientes do ensino secundário público, porque era raríssimo que alguém frequentando a escola pública até ao fim do secundário conseguisse entrar no ensino superior público. Finalmente, tentam convencer os portugueses de que só há liberdade de ensino se idealmente todas as escolas forem privadas. Escondem que a Constituição e a Lei de Bases do Sistema Educativo consagram direitos (e deveres) dos ensinos particular e cooperativo, mas sem pôr em causa o primado (por vezes, esquecido pelos governos) da responsabilidade do Estado em relação à criação e sustentação de um sistema público de educação. Escondem que o Estado apoia financeiramente (e, às vezes, ilegitimamente, mediante contratos de associação totalmente desnecessários) muito desse ensino particular. Escondem que o Estado trata em pé de igualdade os que possuem um diploma do ensino público e os que o obtiveram no ensino privado, dessa forma não coagindo a liberdade de opção por um ou outro dos sistemas. Mas também escondem as flagrantes faltas de qualidade de muitas instituições privadas, onde se pode chegar ao limite de ter uma única certeza: a de se ficar com um diploma se se puder pagar por ele. E escondem, obviamente, que os lucros de muitas dessas instituições se fazem também à custa de quem lá trabalha: horários de trabalho mais pesados, salários inferiores, atribuição de tarefas impróprias. Para já não falar de que a proclamada “liberdade” de que se dizem tão prosélitos, não chega aos professores que são objecto de condicionamentos ideológicos e profissionais intoleráveis.

A luta que o nosso sindicato vem travando desde sempre em defesa da escola pública - de uma escola de sucesso para todos, de uma escola que não se determina por certos valores filosóficos ou religiosos mas que acolhe e respeita todos desde que se conformem com os valores da sociedade portuguesa constitucionalmente consagrados, de uma escola de qualidade, de exigência e de rigor - tem sido uma das lutas mais justas em que os professores se envolveram.

Tal luta vai continuar com renovado vigor. Certamente. São os interesses de todos os portugueses que estão em causa. ■



Foto: David Veloz



Mais outra tentativa para a destruição completa da escola pública?

• **Rolando F. Silva**

Dirigente do SPGL

Como as anormalidades deste XIX governo constitucional, de tão repetidas que são, até já começam a parecer coisas “normais”, as monstruosidades paridas pelo Ministério da Educação, neste início do ano letivo, até parecem “pequenas” em relação com aquilo que está a ser preparado com a cantiga do “cheque-ensino”, que chegou aos “tops” dos jornais, televisões e internet, nos inícios do mês de setembro...

Como as anormalidades deste XIX governo constitucional (?), de tão repetidas que são, até já começam a parecer coisas “normais”, as monstruosidades paridas pelo Ministério da Educação, neste início do ano letivo, marcado pela destruição de quase meia centena de milhar de horários de professores (em função do aumento arbitrário do horário de trabalho dos docentes, do aumento do número de alunos por turma, da constituição de mega-agrupamentos de escolas que obrigam milhares de professores a ter carta de condução, viatura própria e deslocações entre várias escolas do mesmo concelho à custa do seu próprio bolso), a tardia colocação de docentes, o folclore do ensino e do exame de inglês, a dispensa de funcionários auxiliares imprescindíveis a um bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, a amputação imposta da oferta educativa de cursos pelas escolas públicas para beneficiar as

escolas privadas, a generalização do ensino vocacional como uma corrida acelerada para pôr fora do sistema o máximo possível de alunos no mais curto espaço de tempo, repito, todas estas monstruosidades parecem “pequenas” em relação com aquilo que está a ser preparado com a cantiga do “cheque-ensino”, que chegou aos “tops” dos jornais, televisões e internet, nos inícios do mês de setembro...

Mas, para começar, se calhar vale a pena principiar pela Constituição da República Portuguesa (de 1974, cuja última revisão foi em 2005), já que não estamos (mas deveríamos estar) sob a égide de um governo que tivesse como referência o ordenamento jurídico do Estado. Com efeito, os portugueses têm de começar a pôr em questão a legitimidade de um governo que, embora eleito, executou uma política completamente às avessas das suas promessas eleitorais, acabou por levar uma “banhada” nas últimas autárquicas (com o PSD a perder cerca de 50 câmaras municipais), viu os dois últimos orçamentos de Es-

tado “chumbados” pelo Tribunal Constitucional e prepara-se, alegremente, para levar o terceiro, com mais medidas que até o condescendente Presidente da República não pode deixar de enviar para ratificação constitucional...

Com efeito, o artigo primeiro da Constituição da República estabelece que “Portugal é uma República soberana...”, mas já vimos claramente que o governo e o comissário Barroso não estão ao serviço da “república soberana”, mas sim das chefias do FMI e da União Europeia, com sede na Alemanha, e isto em termos “de facto”, mas não “de jure”, porque não há legislação nenhuma que a tal nos obrigue enquanto “República soberana”. Portanto, com estes governantes, já só somos uma república.

Neste contexto, a questão do cheque-ensino é, como tantas outras noutros domínios, mais uma imposição da “troika”, aliada à lusa subserviência que, pelos vistos, tanto atinge os governantes com percurso de “jotas”, como os ex-esquerdistas com carreira académica, como o atual inquilino



Foto: Vangelis Thomaidis

do Ministério da Educação. E a ideia do “cheque-ensino”, ou do “voucher” a dar às famílias, não é sequer ideia original do homem, mas sim “macaquice de imitação” daquilo que tem a assinatura de Milton Friedman.

Na sua reunião de 5 de setembro o conselho de ministros elaborou um comunicado, cujo primeiro ponto se refere à aprovação de um novo Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior. A principal novidade, em relação àquilo que já existe atualmente, ou seja os “contratos de associação” com estabelecimentos do ensino privado e a sua integração na rede de oferta pública, é a formulação de uma nova tipologia de contratos – os chamados “contratos simples” de apoio à família, os “contratos de desenvolvimento”, destinados à consolidação da rede de ensino pré-escolar (que também já existem), os “contratos de patrocínio”, destinados a promover a articulação com o ensino artístico especializado e os “contratos de cooperação”, destinados a apoiar a escolarização de alunos com necessidades educativas especiais.

As novidades mais importantes (que pelos vistos foram postergadas para entrar em vigor em

2014) estão nos chamados contratos simples de apoio à família (o eufemismo do cheque-ensino) e aquilo que o comunicado chama “aperfeiçoar o modelo de financiamento até aqui existente para os contratos de associação que devem ser entendidos como uma modalidade de opção educativa” (ou seja, colocar em igualdade de circunstâncias a possibilidade de oferta do ensino particular com o ensino público).

Vamos, então, outra vez à Constituição da República Portuguesa e ao seu famoso artº. 43º: “1. É garantida a liberdade de aprender e ensinar.” Os números seguintes explicitam em que é que consiste esta liberdade de aprender e ensinar: o Estado não pode impor uma educação segundo determinadas diretrizes filosóficas, políticas ou religiosas, o ensino público não será confessional em termos de religião e é garantido o direito à criação de escolas particulares e cooperativas.

Nunca é afirmado ou proposto a igualdade de tratamento entre escola pública e escola privada (esta tem claramente um carácter supletivo), mas assim não o entende o conselho de ministros do XIX governo constitucional (?), bem como a associação de estabelecimentos do ensino privado

que, falaciosamente, traduziram a “liberdade de aprender e ensinar” pela liberdade, em igualdade de circunstâncias, dos pais escolherem uma escola pública ou uma privada para os seus filhos.

Em abstrato, essa “liberdade” desde sempre existiu, mas é só uma “liberdade” para as famílias que são suficiente abonadas para isso, já que a exploração de estabelecimentos de ensino privado é – para além de uma prestação de um serviço - uma atividade comercial com fins lucrativos e nunca tendencialmente gratuita. Portanto, propor que o Estado financie as famílias nessa escolha é apenas mais uma falaciosa maneira de desviar os dinheiros públicos do ensino público - que deveria ser gratuito e universal - para o ensino privado...

Cito e perfilho a opinião de Santana Castilho: “A engenharia social e económica que o Governo acaba de consumir com a aprovação do novo estatuto do ensino particular, a consumir com a regulamentação sucessiva que se espera, não se afastará daquela que protege as rendas escandalosas dos setores energéticos, bancários, das rodovias e outras. Eis o Estado do futuro, o Estado escravo, cujo poder deixou de ser delimitado pela lei. Uma vez mais a Constituição da República acaba de ser revista por decreto do Governo, que derogou o carácter supletivo do ensino privado nela contido.” (Público, 11 Set. 2013)

Ou a de José Vítor Malheiros: “A direita reacionária sempre odiou a escola pública que, sendo o instrumento de eleição para o combate às desigualdades sociais, constitui o principal obstáculo ao seu programa de reforço do poder e da riqueza de uma casta de privilegiados à custa do empobrecimento e do embrutecimento da restante população. O programa é velho, mas é sempre novo porque a direita reacionária nunca desistiu dele e a ele regressa sempre que a ocasião se proporciona, adaptando o argumento ao ar do tempo.” (Público, 13 Ag. 2013). ■

A escolha da escola: perguntas e respostas

“A liberdade é mais que um interesse individual. Implica também salvaguardar as liberdades democráticas da sociedade enquanto todo. É impossível pensar em educação pública sem entender a sua relação com a democracia”. Este é o mote dos extratos da entrevista com editores de *Rethinking Schools inserida em “O Direito à escolha em educação” (João M. Paraskeva, Wayne AU (Org.)**

Quando as pessoas falam em ‘escolha’ da escola, a que se referem?

Geralmente referem-se a planos de cheques-ensino que permitiriam pagar as propinas das escolas privadas, inclusivamente religiosas, com o dinheiro dos impostos. Por vezes, a escolha da escola também é utilizada como referência a propostas que possibilitam que os estudantes frequentem escolas públicas de outros distritos ou que permitem que os estudantes escolham entre várias escolas públicas de um distrito.

Os cheques-ensino dariam aos pais a liberdade para colocarem os filhos numa escola privada. O que há de errado nisso?

Os pais e os estudantes devem ter a possibilidade de escolher. Poucos discordariam disso. Mas limitar o interesse de alguém aos direitos individuais dos pais é uma injustiça para com as complexidades da educação pública numa sociedade democrática. A liberdade é mais que um interesse individual. Implica também salvaguardar as liberdades democráticas da sociedade enquanto todo.

É impossível pensar em educação pública sem entender a sua relação com a democracia. Nesta sociedade, as escolas são o local onde crianças de vários contextos sociais se juntam e, pelo menos teoricamente, aprendem a falar, brincar e trabalhar juntas. As escolas não

são iguais para todos e contribuem muito para manter a nossa sociedade altamente estratificada. Ainda assim, não há um único local neste país que se possa comparar às escolas em termos de igualdade – não importa o quão desgastada esta visão possa estar na prática – e onde pessoas de diferentes contextos sociais interajam diariamente. Seguramente que isto não acontece nos nossos bairros altamente segregados. Nem no local de trabalho, onde ninguém espera que as pessoas se relacionem como iguais. Nem nas nossas igrejas.

Já para pensadores como Thomas Jefferson era óbvio que a educação era uma responsabilidade pública, essencial para criar e sustentar a democracia. Embora a sua definição de cidadania fosse limitada, Jefferson percebia que numa verdadeira sociedade democrática os cidadãos têm de ser ensinados a tomar decisões. Ele percebia que as escolas eram indispensáveis, não só para preparar as crianças para intervirem na sociedade, mas também para estas participarem na ténue experiência democrática dos Estados Unidos. Parece que perdemos essa visão.

Mas será que os pais não têm o direito de escolher uma escola que sintam ser mais coincidente com os seus valores, mesmo sendo essa escola privada?

Os pais têm o direito de escolher a escola que quiserem – mas não têm o direito de esperar que os contri-

buintes paguem essa escola. Para além disso, não é só uma questão dos pais escolherem uma escola privada, mas também das escolas privadas escolherem os alunos. E a escolha da escola vence sempre. Se uma escola privada não quiser o seu filho, quer seja por razões académicas, disciplinares, religiosas ou financeiras, não há nada que possa fazer.

A questão mais importante é que os pais – e os contribuintes – não só têm o direito mas também a responsabilidade de se envolverem nas escolas públicas. E isto tem de acontecer no conceito mais alargado, lutar por uma melhor educação para todas as crianças. A possibilidade de discutir democraticamente o que é melhor para as nossas crianças praticamente desapareceria num sistema de cheques-ensino.

Muitas escolas religiosas têm um historial muito bom na educação de crianças. O que há de mal em alargar o programa de cheques-ensino às escolas religiosas?

O principal problema é que as pessoas estariam a pagar impostos para apoiar escolas com valores religiosos que poderiam ser contrários aos seus próprios valores religiosos. A religião é algo muito pessoal, e é assim que deve continuar.

Os cheques-ensino não permitiriam que famílias com menores rendimentos mandassem os seus filhos para escolas privadas, e es-

tes recebessem uma melhor educação? Não será este um passo em direcção a maior igualdade?

A longo prazo, o abandono da educação pública só aumentaria as desigualdades na educação. Algumas famílias carenciadas poderiam beneficiar dos planos de cheque-ensino, mas a maioria das pessoas pobres continuariam a frequentar as escolas públicas – e essas escolas teriam menos recursos, uma vez que o dinheiro dos contribuintes estaria a ir para as escolas privadas.

Se os governantes que promovem os cheques-ensino querem mesmo fomentar a igualdade, deveriam equacionar cheques na ordem dos 10 300 dólares – a propina média das escolas secundárias privadas na Associação Nacional de Escolas Independentes (*National Association of Independent Schools*). E obrigariam as escolas privadas a aceitar todos os estudantes que se candidatassem, baseadas num sistema de lotaria. Porém, não existe qualquer sistema de ‘escolha’ no país que ofereça dinheiro suficiente ou garantias contra a discriminação.

Para além disso, não há dados que confirmem que as escolas privadas são automaticamente melhores que as escolas públicas. Principalmente sobre as escolas primárias privadas, existe pouca informação. Contrariamente às escolas públicas, as escolas privadas não são obrigadas a disponibilizar quaisquer informações sobre os resultados dos testes, as expulsões, os abandonos, a assiduidade, etc.

Por que se tornou a ideia do cheque-ensino tão popular?

Primeiro existe uma insatisfação legítima com os fracassos das escolas públicas. Particularmente nas áreas urbanas, há demasiadas escolas a falhar para com as nossas crianças.

Em segundo lugar, houve uma contra-revolução conservadora contra os serviços públicos em geral. A solução para os problemas é posta em termos do mercado, e os planos de privatização estão a aparecer em todo o lado. A nível

individual, esta contra-revolução encorajou as pessoas a tomar conta de si próprias e a ter pouca consideração pelos outros.

Em terceiro lugar, temos de avaliar se existe alguma relação entre a vontade de abandonar as escolas urbanas e o facto de a administração e da população estudantil das escolas urbanas ser, cada vez mais, constituída por pessoas de cor.

Em quarto lugar, é importante ver como as empresas e as pessoas mais ricas podem beneficiar directamente da privatização da educação. Como a maioria dos sistemas de cheques-ensino dá muito menos que aquilo que as escolas cobram por aluno, os impostos poderão diminuir nalguns distritos. Simultaneamente, os pais da classe média, que já estão a colocar os filhos em escolas privadas, receberão ajuda do governo para pagar propinas e, finalmente, algumas empresas tencionam fazer dinheiro abrindo escolas privadas ou conseguindo contratos para serviços educativos diferentes.

Então e sistema de escolha limitados a escolas públicas?

Na melhor das hipóteses, a escolha das escolas públicas poderia promover o desenvolvimento de comunidades intelectuais baseadas em visões comuns, por exemplo, escolas que dão maior ênfase a uma filosofia de ensino ligada a Maria Montessori** ou ao Método Global***. Mas se não forem criadas protecções, a escolha das escolas públicas terá os mesmos problemas que a escolha das escolas privadas.

Na prática, muitos dos sistemas de escolha das escolas públicas não oferecem as mesmas oportunidades a todos os pais. Principalmente nos sistemas inter-districtais, alguns dos problemas incluem a informação inadequada sobre os programas escolares, a falta de transporte gratuito e a dependência na iniciativa individual. Como resultado, são os mais instruídos, a classe média e os pais ricos que, com maior frequência, acabam por tirar partido da escolha das escolas públicas.

Uma vez que se opõe à ‘escolha’ das escolas privadas, qual é a sua alternativa para melhorar as escolas?

Não há uma resposta simples para essa questão, mas pode fazer-se um esboço dos elementos necessários para uma reforma profunda.

Temos de reorganizar as nossas escolas de forma a que os pais e professores tenham uma voz activa. Temos de rever os nossos programas para fomentar o pensamento crítico e uma perspectiva multicultural. Temos de exigir igualdade racial e de género. Temos de acabar com a triagem dos alunos. Temos de modificar os nossos testes e os métodos de avaliação, para que avaliemos o raciocínio e a aprendizagem e não apenas a facilidade com que alguém responde a perguntas de escolha múltipla sem qualquer contexto. Temos de melhorar a qualidade de formação dos professores e ter turmas mais pequenas. A nível estatal, deveríamos repartir de forma justa os fundos para os distritos escolares. A nível federal, temos de aumentar substancialmente os nossos fundos para a educação.

Nunca houve, nem nunca haverá, um sistema onde todos podem escolher uma escola que preencha totalmente as suas necessidades. A única solução viável é melhorar todo o sistema de educação pública para que os pais não sejam obrigados a competir por uma pequena selecção de escolas. ■

* *Rethinking Schools* é uma editora educativa independente e sem fins lucrativos (EUA) que publica, entre outros, uma revista trimestral que aborda várias questões ligadas à educação e, nomeadamente, à reforma educativa.

**O Método Montessori baseia-se em teorias para o desenvolvimento das crianças e foi criado pela professora italiana Maria Montessori em 1906. Neste método é a criança que dirige a sua própria aprendizagem, e o papel da professora é apenas apresentar-lhes os materiais e ser uma presença silenciosa na sala de aula.

***O Método Global é um método de ensino de leitura que apresenta a palavra como imagem visual indivisível. Surgiu por oposição ao método silábico tradicional que começa por introduzir à criança as letras, as sílabas e só depois as palavras.

A ilusão do anunciado direito à escolha

• Augusto Pascoal

▮ Membro do Conselho Geral do SPGL ▮

Nos últimos dois anos, temos vindo a ser confrontados com afirmações do governo e de boa parte dos seus ministros, chocantes no plano social e inconstitucionais, como se fosse natural que o governo de Portugal se esquecesse que este país tem uma Constituição da República, enquanto lei fundamental que a todos obriga.

O cheque-ensino, de que o CDS/PP falava e que Nuno Crato incorporou no discurso oficial deste governo de direita, que não se cansa de tentar, por diversos meios, fragilizar-nos a todos e ainda mais os que menos têm e podem, é mais uma manobra, aparentemente inocente, mas visceralmente contra a escola pública e o direito a um ensino universal, gratuito e de qualidade, até ao 12º ano de escolaridade.

Através do cheque-ensino, pretende lançar-se a confusão entre os menos informados. Com ele, alguns pensarão que finalmente vão poder colocar os seus filhos num colégio particular, de preferência num dos que ocupam os primeiros lugares nos chamados “rankings”, que todos os anos surgem nos jornais no mês de julho de cada ano. Convém referir que muitos desses estabelecimentos de ensino têm contratos de associação com a tutela e que, para além dos benefícios inerentes, praticam propinas elevadas, a

que acrescem outras mais específicas, quando um aluno não vai bem em Português, Matemática ou em qualquer outra disciplina e fortemente significativas, no caso da preparação para o acesso ao ensino superior, através das quais conseguem chegar aos “rankings”.

Como sucede em muitos casos, os colégios têm no seu corpo docente professores do ensino público de escolas próximas, que garantem o rácio obrigatório de professores profissionalizados e a qualidade do desempenho desses estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, porque são bons profissionais e integram escolas públicas de qualidade.

Com o cheque-ensino nas mãos, os pais ficariam ilusoriamente convencidos que finalmente teriam a liberdade de escolher a melhor escola para os seus filhos. Se ele passasse a existir, não faltariam ofensivas nas áreas da publicidade e de marketing, a que não são alheios os “rankings”, para os convencer nesse sentido.

Como resultado esperado, iríamos assistir à expansão do ensino particular e cooperativo, em detrimento da procura pela escola pública. Ao fim de alguns anos, quando os alunos e as suas famílias chegassem à conclusão de que teria sido preferível contar com uma escola pública dinâmica e de qualidade, seria demasiado tarde, porque, se a direita se mantiver no governo, preparará a privatização das escolas públicas

que até então não encerrassem. Nessa altura, que não desejamos, esta maioria descaradamente de direita, abjeta, neoliberal e sem escrúpulos nem preocupações sociais, faria também desaparecer o cheque-ensino depois de ele desempenhar o seu papel, como certamente deseja fazer o Euro grupo, que anunciou ir em breve discutir a estratégia para a saída de Portugal do programa que a troika está a impor, quando Jeroen Dijsselbloem afirma que “as reformas em Portugal estão a começar a produzir frutos...” e considera nesse contexto a “próxima reforma do sistema educativo”. Se assim sucedesse, ficariam no terreno sobretudo os que já são hoje grandes colégios, porque, sem cheque-ensino, os pequenos teriam que encerrar. Nessa altura, a Confederação Nacional das Associações das Famílias (CNAF) e outras afins não aplaudiriam, como hoje fazem, o cheque-ensino e as suas nefastas consequências.

Para que se cumpra a Constituição da República e a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) convém lembrar que é responsabilidade do Estado “promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares”. Este desígnio consegue-se com uma escola pública de qualidade, gratuita, porque paga por todos nós, onde os direitos e deveres de quem nelas trabalha ou estu-

da estejam garantidos e sejam exercidos e respeitados, capaz de responder às necessidades resultantes da realidade social, do desenvolvimento do País e de contribuir inequivocamente para o desenvolvimento pleno e harmonioso dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários, como desígnio da LBSE.

Ao aprovar o cheque-ensino no passado dia 5 de setembro, este governo procura, como atrás se refere, desferir mais um golpe no Estado Social que Abril e a sua Revolução permitiram que construíssemos em Portugal. Com ele, o governo pretende transferir para a iniciativa privada um dos principais papéis do Estado, desviando recursos da escola pública, para privilegiar o negócio a que os mais poderosos terão imediato acesso. Para abrir caminho a este propósito, este governo e a sua incompetência têm procurado degradar a escola pública e dar dela essa imagem, dando agora um passo que pode ser decisivo, se não conseguirmos defendê-la, como merece e é nosso dever.

Graças à escola pública, tem sido possível gerir o melhor possível os poucos recursos disponíveis, a favor dos interesses dos alunos e do País, apesar da existência do Ministério da Educação e Ciência e das suas desastrosas políticas.

Se tivermos por exemplo o que se passou na Suécia, com a adoção do cheque-ensino, teremos que concluir que nem num país como este ele deu bons resultados. Anos depois, concluiu-se inequivocamente que o insucesso e o baixo sucesso escolar aumentaram, a qualidade do ensino degradou-se e as desigualdades sociais passaram a ser mais notórias. Na Suécia, na fase final da



Fotos: Ostillac Callisto e Typexnick

aplicação do cheque ensino, ele passou a beneficiar progressivamente e acima de tudo as crianças e jovens em idade escolar das famílias dos patamares socioeconómicos mais favorecidos. Como não é o que queremos para Portugal, é preciso fazer frente a mais esta investida deste governo, que atua sistematicamente contra os portugueses e o Estado Social

que construímos ao longo dos últimos 39 anos.

O cheque-ensino, porque se integra no combate ideológico que o governo desencadeou contra o Estado Social e a Constituição da República, não passará do papel, porque os portugueses não permitirão, logo que percebam o que ele pode significar. ■

Muita informação aos sócios poderia ser enviada mais rapidamente por email. Muitos endereços estão desatualizados. **Por favor, envie-nos**

o seu email correto para org@spgl.pt



Joaquim Jorge Veiguinha

A imagem do filme de Charles Chaplin, ‘Tempos modernos’ (1936), de um operário numa cadeia de montagem que aperta porcas e parafusos submetido a um processo produtivo cujos ritmos e cadências não controla, representa o ‘operário-massa’ do século passado. Noutra cena do filme vemos o seu protagonista, o próprio Chaplin, como ajudante de um mestre operário que tenta reparar uma gigantesca estrutura mecânica composta por enormes rodas dentadas de que ignora completamente o modo de funcionamento. As duas imagens representam o paradigma da condição do trabalhador assalariado no século XX: um trabalhador que surge como mero apêndice de uma tecnologia que se ergue perante si próprio como uma força estranha dominadora e incontrolável.

Atualmente, apesar do trabalho representado por Chaplin continuar a existir nas zonas do globo em que as grandes multinacionais deslocalizam a sua ‘produção de rotina’, emerge uma ideologia em que se faz a apologia do ‘trabalho criativo’ e do seu sujeito, a ‘classe criativa’. Em 2002, o canadiano Richard Florida, professor de Negócios e Criatividade

da Rothman School of Management da Universidade de Toronto, considerou que o trabalho criativo consiste em “criar novas formas significativas”¹ e tem como estrato superior uma ‘classe criativa’ composta fundamentalmente por cientistas, engenheiros, professores universitários, artistas, designers, arquitetos, líderes de opinião, escritores de ficção e ensaio, a que se acrescentam os que trabalham nos serviços de alta tecnologia e na esfera financeira, nas profissões jurídicas e sanitárias, na gestão de empresas, e ainda “o número crescente de técnicos e outros trabalhadores que aplicam conjuntos de conhecimentos complexos para trabalhar com materiais físicos.”² Segundo o autor a ‘classe criativa’ não tem parado de aumentar nos EUA a partir dos anos 80 do século passado, constituindo cerca de 30% da força de trabalho nos inícios do século XXI, enquanto a classe trabalhadora ‘tradicional’, representada pelo herói dos ‘Tempos modernos’ de Chaplin, foi ultrapassada pelos trabalhadores de serviços nos anos 70 do segundo milénio. Estes, apesar de constituírem a maioria da população ativa, começaram também a declinar nos anos 80 perante o avanço ‘irresistível’ dos ‘criativos’. Poder-se-á entretanto perguntar: estaremos condenados à ‘criatividade’ como contraponto do

trabalho ‘rotineiro’ das épocas passadas? Esta noção de trabalho criativo e de classe criativa merece algumas reflexões. Em primeiro lugar, por mais rotineiro que seja, todo o trabalho humano é criativo, embora haja trabalhos mais complexos do que outros, muitos dos quais, porém, não justificam os salários estratosféricos dos seus protagonistas – caso dos gestores de topo e das estrelas mediáticas do espetáculo, por exemplo –, nem podem alcançá-lo a uma situação de privilégio relativamente aos outros ditos ‘pouco’ criativos que são tanto mais socialmente necessários quanto mais universalmente desprezados ou descartáveis pelos apolo-gistas da ‘criatividade’. Em segundo lugar, para Richard Florida a grande aspiração da ‘classe dos trabalhadores dos serviços’, pois a ‘classe trabalhadora tradicional’ está definitivamente ‘fora de jogo’, é ascender à ‘classe criativa’, adotando o seu estilo de vida de ‘empresários’ autónomos, por exemplo, montando o seu próprio negócio e, deste modo, separando-se dos restantes trabalhadores assalariados que continuam a desempenhar trabalhos pouco qualificados, porque não tiveram oportunidade ou não foram suficientemente empreendedores para dar ‘o grande salto em frente’ nas suas vidas ‘rotineiras’. A apologia da ‘classe criativa’ e do

Empreendedorismo,

nova forma de precariedade social

‘trabalho criativo’ e do que, atualmente, os sintetizam, o chamado ‘empreendedorismo’, apenas encobre, sobretudo a partir da crise financeira de 2008 e 2009, uma situação de precariedade social generalizada caracterizada pela perda de direitos laborais, pelo ataque às convenções coletivas de trabalho consideradas demasiado ‘rígidas’ para a classe e o trabalho ‘criativos’, pela pulverização da organização de trabalho numa miríade de empresas subcontratadas pelas grandes empresas em que predomina um grande número de trabalhadores com estatuto precário relativamente a um núcleo duro extremamente exíguo de trabalhadores e gestores muito bem pagos. Se os precários cada vez em maior número querem escapar ao seu triste destino apenas lhes resta uma alternativa: reciclarem-se, transformando-se em empresários de si mesmos, em gerentes da sua própria vida sob um ponto de vista puramente individualista, ou seja, abandonando o que caracterizava a classe dos malfadados ‘trabalhadores tradicionais’ representados por Charlie Chaplin: o sentido de solidariedade, cooperação e entreaajuda. Perante esta situação, é cada vez mais necessário, como defende perspicazmente o filósofo catalão Daniel Innerarity, defender um novo direito: “o direito à não reciclabilidade,

a envelhecer, ao respeito perante aqueles que já não podem inovar, à dignidade do que se é relativamente ao que se poderia chegar a ser.”³

A outra face do empreendedorismo é o dismantelamento do Estado social e a sua substituição por uma espécie de ‘sociedade-providência’. Em meados de setembro, o novo rei da Holanda leu o seguinte discurso redigido pelo governo – uma coligação de conservadores e sociais liberais: “O Estado de bem-estar do século XX terminou. No seu lugar surge uma ‘sociedade participativa’ em que as pessoas devem assumir a responsabilidade sobre o seu próprio futuro e criar as suas próprias redes de segurança social e financeira. As pessoas querem fazer as suas próprias escolhas, organizar as suas próprias vidas e cuidar uns dos outros.”⁴ Em suma, passámos da ditadura da rotina coletivista para uma ditadura ainda mais feroz e impiedosa: a ditadura da criatividade individualista. Esta nova ditadura defende a substituição da ‘anónima’ solidariedade institucional indireta do Estado social pela solidariedade ‘direta’ da ‘sociedade providência’: voluntariemo-nos para cuidar dos nossos idosos, dos nossos doentes, já que os serviços públicos estão a tornar-se insustentáveis numa sociedade em que o PIB não

crece e a recessão se alarga e, sobretudo, em que cada um tem como horizonte a sua transformação num empreendedor exclusivamente preocupado com a sua criatividade. Mas, poder-se-á perguntar, se está assim tão preocupado consigo próprio como arranjará disponibilidade para se preocupar com os outros, o que desde logo revela que a ‘solidariedade direta’ não passa de um eufemismo ou, melhor ainda, de um termo de uma novíngua orwelliana que significa, na prática, o seu contrário: a ausência de solidariedade, do cada um por si e Deus por todos. E, se o Estado social está a tornar-se tão caro na Holanda, por que motivo o país das túlipas ganha milhares de milhões de euros com as empresas que para lá repatriam os seus lucros para pagar menos ao fisco nos seus países de origem? Não poderiam essas verbas ser utilizadas para financiar o tão ‘debilitado’ Estado social holandês? Perguntas para as quais a nova ditadura da criatividade e do empreendedorismo não está interessada em encontrar as respostas adequadas. ■

Notas:

1- Florida, Richard – “La classe criativa”, Paidós, Barcelona, 2010, p. 117.

2- *Ibidem*, p. 118.

3- Innerarity, Daniel – “La sociedade de los advenedizos”, *El País: Babelia*, 17.08.13, p. 12.

4- Cit. em *El País: Domingo*, 22.09.13

Espaço Girassol

Um espaço que privilegia a diferença



Foto: Paulo Machado



Foto: Paulo Machado



Foto: Paulo Machado



Foto: Paulo Machado

“O melhor indicador para perceber se eles se sentem bem e felizes, se o trabalho que estamos a fazer tem resultados, é, quando as aulas recomeçam, ver o seu ar de felicidade”. Palavras de Manuela Lourenço, coordenadora de escola, referindo-se ao trabalho desenvolvido na EB 2,3 Professor Noronha Feio com crianças com multideficiência.

Foi para conhecer esse trabalho e, em particular, um projeto que dá os primeiros passos e que visa, muito em particular, a autonomia destas crianças – o espaço Girassol – que conversámos com Manuela Lourenço e com as professoras de Educação Especial, Fátima Santos e Alda Rodrigues.

Uma conversa que englobou também Arminda Pereira, mãe da Sara, uma menina com trissomia 21, acompanhada na unidade de multideficiência da escola.

Ligia Calapez
Jornalista

A sala *Horizontes* – nome muito significativo do espaço da unidade de multideficiência – é um pequeno mundo cheio de alegria (sim: alegria), cor, atividades múltiplas, trabalho constante, onde estão, neste momento, apenas três alunas. Um espaço onde tudo se aproveita (“coisas que antes nunca pensaria aproveitar”, como nos diz Manuela

Costa, a *alma* deste espaço). Onde as paredes estão cheias da cor de pequenos trabalhos. E há boiões de doce e tigelinhas de marmelada (confeccionados com fruta do pomar da escola). Ou adereços vários. Trabalhos em que as crianças também participam.

Foi por esta sala que começámos a nossa visita guiada ao trabalho com alunos com multideficiência.

De como nasceu a unidade de multideficiência

Quando a Sara veio para Queijas “não

havia propriamente estruturas para ela”, lembra a mãe, Arminda Pereira. E, “embora ela tivesse feito sempre o percurso normal, dentro de uma turma, no espaço escolar normal, esta mudança era muito grande. Uma mudança de uma escola primária para uma escola preparatória em que, até para os ditos normais, há sempre um impacto muito grande”.

Foi para dar resposta a alunas como a Sara, que surgiu a *sala Horizontes*. “Foi todo um trabalho criado, com a ajuda dos pais. Com apoios de algumas empresas”, diz Arminda Pereira. “Fo-



Foto: Paulo Machado

mos crescendo. Fizemos rifas, fizemos bolos, uma série de coisas. E assim se criou este espaço.”

O agrupamento tem hoje duas unidades de multideficiência. “Há uns anos atrás só havia uma unidade de multideficiência do 1º ciclo. E abriu por iniciativa da Fundação Liga, que assinou um protocolo com a escola, para cedência de uma sala. Só mais tarde, é que passou para a tutela do ME”, refere Fátima Santos. Foi para “dar resposta aos alunos que iam saindo do 1º ciclo, com multideficiência, que abriu a atual unidade, há 5 anos atrás”.

Nestas unidades tem sido desenvolvido um trabalho sistemático. E os resultados sentem-se, como sublinha Alda Rodrigues.

“Primeiro temos que ver sempre o potencial do aluno. O perfil de funcionalidade. O que ele é capaz de fazer. O que ele gosta de fazer. Temos sempre que ter em atenção aquilo que lhe vamos ensinar, para que é que serve. E tem que ser adequado à idade. Não podemos tratar uma jovem de 15 anos como se estivesse no jardim de infância”. Um segundo passo é “articular muito bem com a família. É tentar res-

ponder também às necessidades da família”. A partir daí é implementado um currículo específico.

“Não é fácil”, comenta Alda Rodrigues. “Muitas vezes há avanços e recuos. Mas, à medida que os anos vão passando e vamos trabalhando comportamentos, competências pessoais e sociais, todas as pessoas se apercebem de que os alunos vão evoluindo”.

Uma evolução muito positiva, como considera a mãe da Sara, que valoriza o projeto e o trabalho da escola.

O espaço Girassol Uma casa verdadeira construída num velho balneário

O espaço Girassol é uma verdadeira minicasa. E surge do aproveitamento de um antigo balneário, em desuso. Uma ideia em que esteve muito envolvido o então diretor da escola, professor Alberto Machado, cuja intervenção neste projeto foi sendo sempre salientada pelas nossas entrevistadas. A ideia é, nas palavras de Fátima Santos, “treinar competências funcionais – que fazem muita falta ao dia a dia. Aquelas coisas que nós fazemos, que não

damos importância e que para nós são tão naturais. Como pôr uma mesa, ou lavar a loiça, ou fazer uma cama. E que é fundamental que eles aprendam para ter mais autonomia”.

Esta minicasa não se destina apenas a alunos com multideficiência. “Na altura em que este espaço surgiu nas cabeças dos pioneiros do projeto”, diz Manuela Lourenço, “tínhamos um grupo de alunos, relativamente extenso, que estava em currículos específicos. E este espaço foi pensado também para estes alunos”.

A sua construção só foi possível “graças a um conjunto de boas vontades”, sublinha Alda Rodrigues. Foi fruto do trabalho de pessoas ao fim de semana. “Aquilo foi tudo demolido. Canalizações novas. Instalações de eletricidade novas. A Junta também foi um grande parceiro da escola. E, depois, pequenos parceiros”.

“Demorou – demorou uns três anos. Porque era só ao fim de semana”, conclui.

Neste processo, foi particularmente importante, também, o envolvimento das associações de pais. “Houve ali muito trabalho”, diz Arminda Pereira. “Con-

Foto: Paulo Machado



Foto: Paulo Machado

ensinado em contexto. E, realmente, é muito importante que as pessoas olhem para este cenário como natural. E é – é natural. Porque todos somos mesmo diferentes. Realmente é um ganho para todos”.

Novas ideias, novos planos

“As expectativas são sempre elevadas”, diz Alda Rodrigues. O *espaço Girassol* será um espaço também para alunos matriculados por disciplinas. E, em geral, aberto à escola.

“É um espaço importante – é o contexto”, sublinha. E comenta: “O Ministério da Educação fala de inclusão mas, depois, é tudo igual. As salas são todas iguais. Os espaços são todos iguais. É preciso pensar em espaços inclusivos. E eu penso que este espaço é um espaço que privilegia a diferença”.

“Nos nossos horizontes”, acrescenta Manuela Lourenço, “está que este espaço possa ser alargado a atividades que envolvam uma parceria mais direta dos alunos ditos normais com estes alunos ou vocacionadas para estes alunos”.

Possibilidades não faltam: “Temos vários clubes a funcionar na escola. Uma das atividades do clube de reciclagem, por exemplo, pode ser – uma vez que aquele espaço tem uma máquina de costura – estes alunos irem para lá fazer algum trabalho, que possa também envolver outros alunos com necessidades educativas especiais. Não tem que ser um espaço exclusivo para a Educação Especial. Não foi essa a ideia. Até porque – eu almoço no refeitório com alguma frequência – e volta e meia tenho alunos lá que ficam aflitos porque não sabem descascar uma laranja ou uma outra qualquer peça de fruta. E pedem ajuda aos professores”.

“Portanto, este espaço, com atividades orientadas, pode servir até para este tipo de coisas. Não é só para os alunos com multideficiência – obviamente que estes têm uma atenção particular – mas englobando outras atividades, com outros alunos, orientadas para a movimentação dentro do nosso espaço-casa. Isto está nos nossos planos”.

Planos e ideias que reforçam a própria ideia e prática de inclusão. ■

seguimos algumas verbas de empresas. Arranjámos material que já não servia noutras locais. Trouxemos coisas que tínhamos em casa e de que já não necessitávamos”.

Um processo partilhado em que Arminda Pereira sublinha a grande abertura da escola e a importância da participação dos pais. “Penso que os pais, a comunidade, têm que interagir com a escola. Com o sítio onde estão os seus filhos”.

Aprender a fazer, em contexto

“O contexto faz toda a diferença”, salienta Alda Rodrigues. “Ensinar uma determinada competência sem o contexto – como é que se faz? Ensina-se a fazer uma cama *faz de conta*? É muito difícil. Mais ainda para estes alunos. Portanto – o contexto é fundamental para trabalhar competências funcionais”.

Tanto mais que “os miúdos, hoje em dia, não têm a noção de como se fazem as coisas. No supermercado há tudo. Está tudo feito”.

No *espaço Girassol* “é o aprender fazendo”. E “eles gostam muito. Porque ali, manuseiam. Põem as mãos na massa, como se costuma dizer”.

A importância do contexto é também valorizada por Arminda Pereira. O espaço-casa permite um treino da vida diária. “É uma forma de adquirir autonomia”.

”No fundo, é isso que nós queremos. É que os nossos filhos treinem a autonomia numa situação verdadeira. Porque é muito diferente de treinar numa sala de aula. Ali têm um espaço-casa. Se eles conseguirem, um dia, ser autónomos ao nível do espaço – seja deles

seja ao nível familiar – isso é muito bom. É fundamental. E, no fundo, foi para isso que o espaço foi criado”.

A diferença como um ganho

Há estigmatização, em relação aos alunos que frequentam o *espaço Girassol*? Ou, pelo contrário, é possível reforçar a compreensão da diferença, a solidariedade?

“Não há estigmatização”, diz Alda Rodrigues. “Mas, mesmo que haja pontualmente, explica-se, fala-se, confronta-se o aluno. E ele percebe. Às vezes, numa primeira fase, pode haver uma certa estranheza. Porque o aluno nunca foi sensibilizado para a diferença. O aluno como pessoa. No seio da família, na sociedade. A partir do momento em que isso lhe é explicado – eles mudam o comportamento, aceitam, e até são colaborantes”.

Esta uma grande mais valia, realçada pelas três professoras.

“Damos abertura para os alunos virem ao *espaço Girassol*”, diz Manuela Lourenço. “Conversam com as professoras que estão na sala sobre porque é que estes colegas são diferentes. Aceitam. E trabalham lindamente. Ajudam até, se for preciso”.

A presença, na escola, de alunos com multideficiência, surge assim como um ganho. Mesmo como “um dos principais ganhos da população escolar”, sublinha Alda Rodrigues. Para toda a comunidade educativa. “É aí que está uma mais valia. E ganhos significativos. Da inclusão”.

“Até porque fazemos muitas saídas ao exterior à comunidade” acrescenta Fátima Santos. “É a ida ao café. É a ida ao supermercado. Tem que ser tudo



Acórdão do Tribunal Constitucional

Inconstitucionalidade de algumas normas do Código do Trabalho

Departamento do Ensino Particular e Cooperativo e IPSS

Pelo acórdão 602/2013, de 20 de setembro, o Tribunal Constitucional pronunciou-se sobre a inconstitucionalidade de um conjunto de alterações ao Código do Trabalho (Lei n.º 23/2012), que entraram em vigor em Setembro de 2012, relacionadas com o despedimento por extinção do posto do trabalho, por inadaptação e com a sobreposição da lei no que respeita ao acordado em Convenção Coletiva de Trabalho no que concerne ao descanso compensatório e à majoração dos períodos de férias.

Sucintamente o Tribunal Constitucional considerou que as normas agora declaradas inconstitucionais violam os artigos 53.º (Segurança no emprego), e 56.º, n.ºs 3 e 4 (Direitos das associações sindicais e contratação coletiva,) da Constituição da República Portuguesa, que estabelecem os princípios da proibição dos despedimentos sem justa causa e o direito dos sindicatos à contratação coletiva.

O acórdão resulta de um pedido de fiscalização sucessiva enviado no ano passado ao Tribunal Constitucional pelos grupos parlamentares do PCP, BE e Verdes.

A Lei n.º 23/2012 (alterações ao Código de Trabalho) veio eliminar o critério da antiguidade para a identificação dos trabalhadores a despedir e em vez dis-

so permitia que fosse o empregador a decidir sobre os critérios “relevantes e não discriminatórios” que fundamentariam a decisão sobre aquele ou aqueles trabalhadores e não outros.

Foram igualmente consideradas inconstitucionais as alterações ao despedimento por inadaptação, nomeadamente a revogação da obrigação de a empresa antes de despedir o trabalhador, provar que não existe um posto de trabalho disponível e compatível com as suas qualificações.

Considerou ainda aquele Tribunal inconstitucionais as normas que declaram nulos os dispositivos das convenções coletivas de trabalho que estabelecem os descansos compensatórios em caso de prestação de trabalho suplementar e os que reduzem em três dias a majoração dos períodos de férias desde que estejam consagrados nos contratos coletivos de trabalho.

No que respeita à eficácia prática do acórdão há a destacar a aplicação do artigo 282.º (Efeitos da declaração de inconstitucionalidade ou de ilegalidade) da Constituição da República Portuguesa, ou seja a retroatividade da norma e sobretudo o limite que permitirá alterar situações de facto que ocorreram desde a publicação da Lei n.º 23/2012.

Ora, apesar de ainda não serem conhecidos muitos pareceres jurídicos sobre a matéria, parece ser de grande entendimento entre os juristas que a alteração do artigo 368.º, n.ºs 2 e 4 (requisitos de

despedimentos por extinção do posto de trabalho) do Código do Trabalho só irá abranger uma pequena franja de despedimentos, mormente aqueles que sobre a decisão ainda não decorreram 60 dias, prazo para a impugnação do despedimento.

No que se refere às restantes matérias ora decretadas inconstitucionais e acima referenciadas como sejam as normas que declaram nulos os dispositivos das convenções coletivas de trabalho, **como os descansos compensatórios em caso da prestação de trabalho suplementar e à redução em três dias na majoração dos períodos de férias, é entendimento que os trabalhadores devem recuperar esse direito devendo para esse efeito solicitá-lo junto do empregador.**

No caso concreto das convenções coletivas de trabalho do Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias que preveem expressamente aquelas normas, dispositivos legais que tinham sido considerados nulos pela Lei que alterou o Código do Trabalho, **são agora repostos com esta decisão do Tribunal Constitucional.**

Em caso de dúvidas, ou de não cumprimento pelas entidades patronais das normas acima referidas, deverá contactar o Departamento do EPC/IPSS através dos números 213819151/2 ou o Serviço de Contencioso pelo número 213819127. ■

Muita informação aos sócios poderia ser enviada mais rapidamente por email. Muitos endereços estão desatualizados. **Por favor, envie-nos o seu email correto para org@spgl.pt**



Ensino Particular e Cooperativo, IPSS, Misericórdias

Pelo cumprimento integral das convenções coletivas de trabalho

Foto: Michael & Christa Richert



Departamento do Ensino Particular e Cooperativo e IPSS

No Ensino Particular e Cooperativo, IPSS, Misericórdias e Ensino Profissional Particular, a pretexto da crise, assiste-se por parte das associações patronais (AEEP, CNIS, UMP e ANESPO) a uma forte pressão e tentativa de alterar as convenções coletivas com o intuito de degradar as condições de trabalho dos docentes, concretamente no que respeita a horários de trabalho e matérias salariais.

Neste contexto, importa sublinhar que a FENPROF não deu o seu acordo a qualquer alteração às convenções coletivas aplicáveis àqueles setores, mantendo-se todas em vigor de acordo com os textos publicados em Boletim de Trabalho e Emprego.

Assim, no respeito pelas regras da contratação coletiva, todas as situações de

incumprimento do respetivo contrato coletivo de trabalho são manifestamente ilegais, nomeadamente:

- reduções salariais;
- congelamento das progressões nas carreiras;
- incorreta organização e duração do horário letivo;
- aumento do horário de trabalho para as 40 horas.

A FENPROF não cede a pressões e ameaças, tais como despedimentos e encerramentos de estabelecimentos, normalmente justificados pelo difícil contexto socioeconómico, ou no caso das IPSS e Misericórdias pela não existência de meios financeiros suficientes por parte do Estado.

Perante este quadro, a FENPROF exige o cumprimento integral dos direitos definidos nas convenções coletivas e continuará a lutar pela dignificação das condições socioprofissionais dos docentes a exercerem funções nestes setores de ensino. ■



Foto: Michael & Christa Richert

Jardins de Infância da rede privada Instituições Particulares de Solidariedade Social

Departamento do Ensino Particular e Cooperativo e IPSS

Está disponível desde setembro de 2013, no site da Inspeção Geral de Educação e Ciência (IGEC), um relatório intercalar que apresenta os resultados da intervenção da IGEC, realizada em 26 jardins de infância, nos meses de maio a junho de 2013, cujo objetivo é o acompanhamento do funcionamento pedagógico dos estabelecimentos de educação pré-escolar, assim como avaliar a qualidade dos serviços prestados nos jardins de infância que funcionam em IPSS, Misericórdias e Mutualidades.

Face ao estabelecido no atual quadro legislativo, entre as conclusões finais, destacamos o seguinte:

- a maioria dos jardins de infância intervencionados não asseguravam o cumprimento do currículo no tempo educativo/letivo de cinco horas diárias (Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007-Gestão do currículo na educação pré-escolar);
- não garantiam a gratuitidade da componente educativa da educação pré-escolar (Lei nº 5/97 – Lei-quadro da Educação Pré-Escolar e Decreto-Lei nº 147/97). ■

Ofício dos Pássaros

É o título de um bom livro de poemas de Alberto Rio grande, pseudónimo literário de um nosso sócio, editado em junho de 2013 pela “Lua de Marfim”, na coleção “Luar de Poesia”. Merece uma leitura atenta, que de resto se torna inteligentemente agradável.

No próximo número digital do EI daremos a esta obra o devido destaque.





Revisão dos Estatutos do SPGL e eleição dos delegados sindicais para o Conselho Geral

No dia 17 de outubro realizou-se uma Assembleia Geral de Delegados Sindicais descentralizada que aprovou a metodologia para a revisão do Estatutos do SPGL e elegeu os delegados sindicais para o Conselho Geral.

Relativamente à metodologia a seguir na revisão dos estatutos do SPGL, esta foi aprovada com 59 votos a favor, 8 brancos e 1 nulo. Relativamente ao ponto 7 (Ato de votação) estiveram em confronto duas propostas, tendo a proposta A (da direção) obtido 50 votos e a proposta B (a primeira subscritora foi a delegada Isilda Andrade) 17 votos. Houve ainda 1 voto em branco.

De registar que ficou então definido em termos de prazos para a revisão dos Estatutos o seguinte:

“Em 15 de novembro de 2013, a Mesa da Assembleia-Geral convoca para o dia 23 de janeiro de 2014 a Assembleia Geral de Sócios para Revisão dos Estatutos do SPGL, procede à sua divulgação e define o horário de funcionamento das mesas de voto.”

Poderá aceder à versão integral da meto-

dologia aprovada no site do SPGL (www.spgl.pt)

Quanto à eleição de delegados para o Conselho Geral do SPGL a votação registou os seguintes números - Lista A – 51 votos; Lista B – 15 votos; Brancos – 1; Nulos – 1.

De acordo com o apuramento dos resultados para eleição dos delegados sindicais ao Conselho Geral e por aplicação do método de Hondt, foram eleitos:

Lista A - **Francisco António Janeiro**

Inácio – Escola Básica 2,3 Marquesa d’Alorna – Lisboa

Lista A - **Maria do Céu Carreira Lopes** – Escola Secundária São João da Talha - Loures

Lista A - **Celeste Maria Rafael Otão Almeida** – Escola Secundária Daniel Sampaio – Almada

Lista B - **Isilda Maria Nunes Andrade** – CED Jacob Rodrigues Pereira

Lista A - **Cecília Maria Jesus Silva Oliveira** – Escola Secundária António Gedeão – Almada

Lista A - **António Conceição Filipe Duarte Rato** – Agrupamento de Escolas D. Sancho I – Cartaxo

Lista A - **Maria da Graça Matias Dias** – Agrupamento de Escolas da Freiria – Torres Vedras

Lista B - **Rosa Maria Vaz de Almeida** – Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro

Lista A - **Maria de Lurdes da Silva Martins** – Escola Básica 2,3 Miguel Torga – Amadora

Lista A - **Delfim Pedro Pereira de Jesus Ramos** – Escola Secundária Artística de António Arroio – Lisboa

Lista A - **Maria Teresa Antunes dos Santos** – Sociedade de Instrução e Beneficência “A Voz do Operário” – Lisboa

Lista A - **Patrícia Ferreira Amado Carreira** – Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira – Barreiro

Lista B - **Maria Teresa Lopes de Oliveira** – Agrupamento de Escolas Madeira Torres

Lista A - **Paulo Jorge Marques da Graça Franco** – Agrupamento de Escolas das Olaias – Lisboa

Lista A - **Eduardo Carlos Amado Mesquita** – Externato de São José – Lisboa ■

CAMÕES - A NOSSA ESCOLA

Esgotar o Coliseu por uma boa causa!

No próximo dia 12 de novembro a Escola Secundária de Camões vai realizar, no Coliseu dos Recreios, uma grande Gala de solidariedade e cultura: “Camões, a nossa escola”.

Será um momento de crucial importância – na sequência dos vários eventos comemorativos dos 100 anos desta escola – para ser lançado um imperioso alerta dirigido a todos os agentes sociais e instituições de Estado sobre a necessidade urgente de obras de recuperação neste monumento de interesse público.

Neste dia vai acontecer a grande festa. Inúmeros ex-alunos, personalidades de relevo nas mais diversas áreas, desde a música à política, do jornalismo à engenharia e à cultura, testemunharão com a sua presença e os seus testemunhos, momentos inesquecíveis de confraternização, de felicidade e de espetáculo.

E, espera-se, também de esperança.

A festa será de arromba e contará com a presença de toda a comunidade camoniana.

Para todas as informações consulte a página www.escamoes.pt

PREÇOS

- Cadeiras Orquestra - 30,00 €
- 1ª Plateia - 22,50 €
- 2ª Plateia - 17,50 €
- Balcão - 12,50 €
- Camarotes 1ª Imp 6 pessoas - 120,00 €
- Camarotes 1ª Par 6 pessoas - 120,00 €
- Camarotes 2ª Imp 6 pessoas - 90,00 €
- Camarotes 2ª Par 6 pessoas - 90,00 €

LOCAIS DE VENDA:

Coliseu de Lisboa | El Corte Inglés | Balcões dos CTT | Agência ABEP | Agência Alvalade | FNAC | WORTEN | www.bilheteiraonline.pt





Foto: Felizarda Barradas



Foto: Felizarda Barradas



Foto: Felizarda Barradas



Foto: Felizarda Barradas

Marcha por Abril, contra a Exploração e o Empobrecimento 19 de outubro

Estava prevista a travessia a pé da ponte 25 de Abril numa manifestação por Abril, contra o empobrecimento e o desemprego. O governo resolveu impedir a travessia a pé socorrendo-se de 3 pareceres técnicos negativos. A CGTP argumentou e contrapôs soluções a cada um dos problemas levantados. Não bastou. O governo proibiu. O resto é do domínio público. Não se

atravessou a pé, fomos de autocarro. Muitos autocarros que desaguaram no largo de Alcântara. E foi no Largo de Alcântara que, sob uma forte chuvada, falaram os dirigentes da InterJovem, da InterReformados e, finalmente, Arménio Carlos, secretário-geral da CGTP.

No final foi aprovada uma moção que aponta para a continuação de uma luta

que, sabemos, será prolongada mas de que não podemos desistir. Para os trabalhadores da administração pública, e para os professores, naturalmente, a luta continua já no próximo dia 8 de novembro com a greve geral da administração pública. Outros setores estarão em greve, dos transportes, dos CTT, os enfermeiros. Porque é preciso resistir, é preciso dizer Não! ■

(Da Moção aprovada na concentração em Alcântara)

É preciso dizer Não! BASTA de exploração e empobrecimento!



Foto: Felizarda Barradas

Quando se completarem os três anos de aplicação do programa de agressão, o montante do saque efetuado aos trabalhadores e ao povo ascenderá a mais de 20 mil milhões de euros, transferidos diretamente dos rendimentos do trabalho e das pensões de reforma para os bolsos dos grupos económicos e dos especuladores financeiros.

Apesar deste monumental programa de roubos em larga escala, o défice mantém-se elevado, os juros continuam a ser insoportáveis e a dívida aumenta, tornando-se impagável. Os enormes sacrifícios dos trabalhadores e das famílias de nada valeram, a vida é cada vez mais difícil, milhares de pessoas são lançadas, todos os dias, para o desemprego, a miséria e a exclusão social. É preciso acabar com a política de direita e romper com o programa de agressão, porque só mudando de política e libertando o país do garrote da troika, é possível construir uma política alternativa, e uma alternativa política, de Esquerda e Soberana que possibilite o desenvolvimento e o progresso social.



Greve Geral da Administração Pública 8 de novembro

**Contra um Orçamento que
visa desmantelar o Estado!**

**Contra os cortes,
roubos e demais medidas
de empobrecimento
forçado!**



A Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública (de que o SPGL e a FENPROF fazem parte) decidiu convocar uma greve geral dos trabalhadores da administração pública para o próximo dia 8 de novembro. Os motivos são fáceis de explicar: a proposta de Orçamento de Estado para 2014 contém novos e ainda mais violentos cortes nos salários e nas pensões, em especial aos trabalhadores da administração pública e aos pensionistas da CGA, ao mesmo tempo que consagra enormes reduções para a Saúde e a Educação. No caso da Educação, o corte pre-

visto cifra-se em 487 milhões de euros (simultaneamente, aumenta as transferências para o ensino privado em 2 milhões).

Este Orçamento, a passar, significará um rude golpe nas funções sociais do Estado e, em particular, na Escola Pública. Por isso estaremos em greve dia 8 de novembro. Pelos nossos salários, pelas nossas pensões mas também pela Escola Pública.

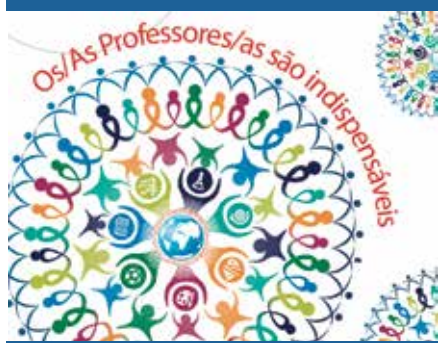
A decisão de aderir a uma greve carece, sempre que possível, de uma consulta aos sócios no nosso sindicato. E assim, no passado dia 21 de outubro, realizou-se uma Assembleia Geral de Sócios

com um único ponto na agenda: a eventual adesão à greve marcada pela Frente Comum. A resposta foi clara – com um único voto contra, a assembleia pronunciou-se de forma inequívoca pela adesão.

Resta agora um trabalho de mobilização, de esclarecimento, de organização, para pôr de pé uma grande greve que esteja à altura do ataque de que estamos a ser vítimas!

Somos todos convocados para construirmos uma grande Greve! Que ninguém cruze os braços.

O tempo é de ação. ■



5 de Outubro

Os professores são indispensáveis

“Os professores são indispensáveis”, foi o tema da sessão pública com que a FENPROF comemorou o Dia Mundial do Professor, 5 de outubro, no auditório da Escola Secundária D. Pedro V. Uma iniciativa que começou com a projeção de um muito esclarecedor e oportuno vídeo sobre a campanha em defesa da escola pública (com uma caravana que percorreu o país, entre 14 de maio e 6 de junho). E incluiu várias intervenções, com destaque para Ana Maria Bettencourt, Michelle Domingos e Mário Nogueira.

De como os professores são indispensáveis

“Temos mais de três milhões e meio de portugueses sem qualquer diploma ou apenas com o 1º ciclo do ensino básico”, frisou Ana Maria Bettencourt, docente e investigadora (ex-presidente do CNE), que destacou, por outro lado, dois extremos incontornáveis do investimento no ensino público: a escolaridade obrigatória e os apoios para reduzir repetências e abandono escolar, por um lado, a educação de adultos, por outro.

À partida, estes factos apontam para a importância dos professores na organização de uma escola em que todos aprendam. Não chega todos irem à escola, sublinhou a investigadora. Uma boa escola é uma escola verdadeiramente inclusiva, que aposta na diversidade, na eliminação de todas as formas de discriminação. Uma boa escola deve levar mais longe os alunos com dificuldades (e é de destacar que os resultados escolares continuam a refletir claramente a origem social dos alunos).

O que implica intervenção quando há dificuldades (e não orientação compulsiva para vias profissionalizantes). O que im-

plica apoios, muito trabalho, pedagogias ativas. E os meios adequados. Em particular, os professores.

Ana Maria Bettencourt lembrou ainda metas definidas pela União Europeia, como o desenvolvimento de talentos, o direito à educação, o valor das aprendizagens e princípios fundamentais defendidos pela UNESCO, nomeadamente uma escola para todos e uma escola para o desenvolvimento sustentável.

Para concluir com um apelo: é preciso não desistir.

De como os professores são dispensados

“Neste últimos dois anos, pediram-nos para emigrar, para procurarmos melhores oportunidades, mudar de vida, alargar horizontes, enriquecermo-nos culturalmente, bater punho, vender pipocas, para sermos outros que não nós mesmos. Em nenhum momento pediram para sermos aquilo que somos, em momento algum nos deixaram ser aquilo que somos, professores”, disse Michelle Domingos, professora de Artes, no desemprego e que, na sua intervenção, referiu testemunhos concretos do que é “ser-se professor contratado desempregado, e quando não desempregado, precário, em Portugal”. E que têm de comum um mesmo eixo: “desemprego, precariedade e humilhação”. Michelle Domingos sublinhou que existem alternativas a esta situação e denunciou como insustentável “o discurso da ordem de empobrecimento para o desenvolvimento do crescimento económico”, a repetição da “retórica política de cunho neoliberal”.

“Não queremos regressar aos mercados, queremos regressar ao nosso futuro, aquele que hipotecamos aos senhores do mundo”, disse. E defendeu que “a Constituição da República Portuguesa e a Lei de Bases do Sistema Educativo servem a força e a autoridade para reclamarmos a

legitimidade política do nosso exercício profissional, a função social das nossas práticas, e o significado cultural, civil e simbólico da nossa classe”.

Por uma escola que contribua para libertar

“Nada pode substituir um bom professor. As evidências mostram que os professores, os seus conhecimentos profissionais e as suas competências são o fator mais importante para a educação de qualidade”, diz-se na mensagem conjunta, de 2013, da Diretora-geral da UNESCO, o Diretor-geral da OIT, o Diretor executivo da UNICEF, a Administradora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Secretário-geral da Internacional de Educação. Mensagem que Mário Nogueira citou, na sua intervenção. Para lembrar que, em Portugal, os professores foram os mais atingidos pelo desemprego, em julho e agosto passado (ainda não se conhecem os números de setembro). O que não acontece porque a redução dos alunos o justifique, pois “em país algum a uma quebra de 3% dos alunos corresponde uma redução de 30% de professores”.

Face a esta situação, o secretário-geral da FENPROF sublinhou que “defender a Escola Pública é dever de todos os democratas e responsabilidade das organizações sociais, onde se incluem, naturalmente, as sindicais”.

A concluir a sua intervenção, Mário Nogueira lembrou Paulo Freire, como um exemplo para todos os professores. Que assim “convertam o ato de educar num ato político de rebeldia, que levem a escola a formar cidadãos. Uma escola que se envolva na luta, que pense e que se disponha a preparar um futuro diferente, liberto de exploração. Uma escola que contribua para libertar!”. Pois “O tempo continua a ser o de lutar pela Escola de Abril”. ■

Plenário de professores do 1º Ciclo do Ensino Básico



Fotos: SPGL

O passado dia 5 de outubro, Dia Mundial do Professor, foi comemorado, à tarde, na Escola Secundária D. Pedro V, em Lisboa. Durante a manhã, no mesmo espaço, decorreu um plenário de professores do 1º Ciclo. Em debate estiveram os horários de trabalho. Com a publicação, já no final do ano letivo transato, de um conjunto de diplomas legais, as escolas e os professores do 1º ciclo viram-se confrontados com a não consideração do intervalo na componente letiva do horário. Na prática, alunos e professores deste ciclo ficaram obrigados a trabalhar mais duas horas e meia por semana.

Até 3 de outubro, data da entrega de um abaixo assinado dos professores do 1º ciclo, o MEC remetia a responsabilidade deste aumento para as direções dos agrupamentos, no quadro de uma pretensa autonomia. Nesse dia, e pela primeira vez, o secretário de Estado do Ensino Básico afirmou que o intervalo não estava contemplado na componente letiva dos professores, assumindo, assim, de forma clara aquilo que o SPGL e a FENPROF já vinham denunciando.

Na intervenção inicial, António Ave-lãs colocou o problema: nesta, como noutras matérias, estamos a assistir à desvalorização do trabalho e da profissão docente. É necessário organizar a resistência a esta ofensiva e afirmar o trabalho como um valor.

Do conjunto de intervenções havidas é possível destacar algumas constantes: Temos de encarar esta questão dum ponto de vista laboral, é a questão da pausa no horário de trabalho que está em causa; esta alteração não foi objeto de negociação pelo que viola a lei da negociação na administração pública. O problema do horário de trabalho é central em qualquer profissão e a profissão docente não é exceção.

Foram ainda *trazidos à liça* outros problemas – as alterações curriculares, feitas sem qualquer rigor (a este respeito publicamos ao lado a intervenção da colega Carla Carvalho), a fragmentação do horário letivo com a introdução de AEC no meio do horário e o aumento do número de alunos por turma.

No final, a constatação de que temos de lutar pela alteração desta situação. Não podemos confundir, como disse um colega, “brijo profissional com escravidão nas escolas”.

Posta à consideração dos presentes uma moção de organização da luta (que poderá ler, na íntegra, no site do SPGL, em www.spgl.pt) foi decidido:

. Colocar o MEC em tribunal, por violação da lei da negociação na administração pública;

. Organizar uma concentração de professores do 1º ciclo, junto ao MEC, de protesto e exigência de reposição da legalidade nos horários de trabalho, ainda durante o mês de outubro.

. Propor o alargamento destas ações à



FENPROF (proposta entretanto já aceite pela federação que se comprometeu à dinamização da luta no plano nacional).

Agora, vamos à luta! Temos de lutar por horários e condições de trabalho que dignifiquem os docentes e que, ao mesmo tempo, contribuam para a construção da escola pública de qualidade que todos sabemos indispensável a um país democrático e justo. ■

Alterações Curriculares

Intervenção de Carla Carvalho no Plenário

Carla Carvalho

Professora do 1º Ciclo no AE Gil Vicente.
Direção do SPGL

Neste início de ano tão conturbado, deparamo-nos com profundas alterações estruturais, não só do ponto de vista organizacional das escolas no seu funcionamento mas, também, nas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº91/2013 no que concerne aos princípios orientadores da organização

e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário.

A monodocência, tal como a conhecemos e concebemos na nossa formação inicial, e posteriormente na formação contínua, tem vindo a sofrer, de há uns anos a esta parte, significativas mudanças, quer pela força das políticas educativas desenvolvidas pelos sucessivos governos, quer pela forma como o próprio corpo docente tem vindo a posicionar-se face a estas mesmas políticas e linhas de ação.

Quero com isto dizer que estamos perante uma mudança de paradigma educacional. Não é mais possível continuar a ignorá-la.

A terminologia usada no dispositivo legal é por si só um indicador desta mudança. Basta fazermos uma leitura mais atenta da nova estrutura curricular para percebermos, por exemplo, que deixámos de ter áreas curriculares disciplinares e não disciplinares para passarmos a ter disciplinas;

Que deixámos de ter Área de Projeto e Educação para a Cidadania e passámos a ter Apoio ao Estudo, por exemplo;

Que temos uma carga horária semanal, mínima, por disciplina, havendo a possibilidade de um aumento de 2h30 dessa mesma carga, a ser distribuída pelas disciplinas das mais variadas formas, segundo os critérios de cada agrupamento, por exemplo.

Face a isto estamos perante:

- . A flexibilização da carga horária atribuída a cada disciplina mediante a importância que cada agrupamento dá a cada uma delas;

- . A valorização excessiva de umas disciplinas em detrimento de outras;

- . A inclusão do Apoio ao Estudo no currículo, considerando-o uma disciplina;

- . Estamos perante a criação de desigualdades e desequilíbrio naquilo que cada escola oferece no âmbito da Oferta Complementar;

- . A escassez de financiamento da escola a tempo inteiro com o pagamento de apenas 1h diária de Atividades de Enriquecimento Curricular, deixando o Inglês de ser uma oferta obrigatória;

- . O titular de turma passa a ter, apenas, a obrigatoriedade de lecionação das disciplinas estruturantes (Português, Matemática) e a disciplina de Estudo do Meio, podendo completar a sua

componente letiva com AEC e restantes componentes do currículo, como se prevê no despacho Normativo nº7-A/2013.

É este o tempo, de pensarmos seriamente e em conjunto aquilo que queremos, aquilo que aspiramos e projetamos para o futuro das nossas crianças e jovens enquanto professores e professoras, enquanto parte fundamental do processo de formação, enquanto órgão vital da ação educativa.

Todos os anos nos deparamos com novas diretrizes, indicações e orientações ministeriais, todos os anos sentimos que iniciamos um novo processo sem sequer termos tido tempo de nos apropriarmos, avaliarmos ou até melhorarmos aquilo que fizemos. Todos os anos somos confrontados com uma imensa carga burocrática e avaliativa, fruto da síndrome da “examinite aguda”.

É quase impossível encontrarmos um espaço e um tempo, na nossa apertada agenda semanal, para refletirmos práticas e metodologias, para trabalharmos em conjunto, ou simplesmente trocarmos ideias, construirmos e partilharmos materiais, tentando encontrar respostas para as inúmeras solicitações que temos diariamente nas nossas salas de aula.

Não é digno, nem dignificante tratar-nos como se não tivéssemos direito a ter tempo...

Tempo de qualidade reflexiva, tempo de qualidade letiva, tempo de qualidade intelectual.

Quando exigimos tempo, exigimos condições de trabalho. E quando exigimos condições de trabalho dignas e dignificantes para os professores e professoras estamos, também, a reclamar condições humanas dignas para a construção séria de cidadãos e cidadãs de pleno direito numa sociedade verdadeiramente democrática, responsável e com iguais oportunidades.

O capital humano não pode ser tratado como uma qualquer tabela numérica onde tudo, todos e todas são suscetíveis de serem divididos ou subtraídos. Nós somos um todo, um coletivo, um corpo cuja dinâmica assenta em princípios estruturais de relações e inter-relações, em que o todo influencia a parte e as partes o todo. Esta dinâmica tem implica uma cadeia de atores e atrizes com

papéis bem definidos, onde cada um tem uma importância vital.

Hoje, dia 5 de outubro, Dia Mundial do Professor, outrora feriado nacional, é o dia de todos aqueles para quem a escolha de ser professor ou professora continua a ser uma realidade por convicção, dedicação e vocação.

Cabe-nos a nós defendermos a Escola Pública em toda a sua abrangência e democraticidade.

Por isso, hoje, aqui, exigimos uma séria discussão do currículo do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Exigimos hoje, aqui, a construção conjunta e participada de um currículo que dê resposta às diferenças sociais, não um currículo que aumente o fosso destas mesmas diferenças, promovendo mais desigualdade.

Exigimos hoje, aqui, que o currículo do 1º Ciclo do Ensino Básico seja reconhecido e encarado como sendo um conjunto de competências básicas essenciais e fundamentais, a partir das quais se deve alicerçar todo o conhecimento e aprendizagens posteriores.

Esta exigência é urgente, é minha, é vossa, é nossa! ■

É este o tempo, de pensarmos seriamente e em conjunto aquilo que queremos, aquilo que aspiramos e projetamos para o futuro das nossas crianças e jovens enquanto professores e professoras, enquanto parte fundamental do processo de formação, enquanto órgão vital da ação educativa.

CARTA AOS DIRETORES

No final do mês de agosto foi enviado às Direções dos agrupamentos de escolas, da área do SPGL, um ofício em que manifestámos a nossa preocupação na aplicação do despacho 8248/2013 de 25 de junho (calendário escolar para o ano letivo 2013/2014) à educação pré-escolar. O objetivo deste ofício teve como propósito contribuímos para a existência de uma igualdade de interpretação e aplicação do despacho em todos os Jardins de Infância.

Simultaneamente, o ofício foi dado a conhecer a todos os educadores de infância, sócios do SPGL, reiterando-se o compromisso de continuar a lutar por esta causa, injusta e discriminatória, que, desde a publicação do despacho normativo 24/2000 de 11 de maio, é parte integrante da ação reivindicativa do setor pré-escolar.

Em seguida transcreve-se o teor do ofício.

Exmo(a) Senhor(a)
Diretor(a) do Agrupamento de escolas

Assunto: *Calendário escolar para a educação pré-escolar para o ano letivo 2013/2014*

Exmo(a) Senhor(a) Diretor(a):

Em virtude de terem ocorrido diversas interpretações ao despacho 8771-A/2012 de 2 de julho (calendário escolar para o ano letivo 2012-2013), respeitante à educação pré-escolar, sentiu o SPGL a necessidade de dar o seu contributo no sentido de que no próximo ano letivo a definição do calendário escolar para a educação pré-escolar, nos diversos agrupamentos, seja a mais correta e homogênea e possível.

Temos como premissa o conceito referido na circular nº 4/DGIDC/DSDC/2011 de 11/04 que menciona a avaliação na educação como “um elemento integrante e regulador da prática educativa em cada nível de educação e ensino”. Para além desta, existem na educação pré-escolar diversas orientações normativas que referenciam a avaliação como um processo inerente à prática docente atribuindo-lhe uma dimensão formativa fundamental, constituindo um instrumento de apoio e de suporte da intervenção educativa ao nível do planeamento e tomada de decisões por parte do educador de infância.

Assim:

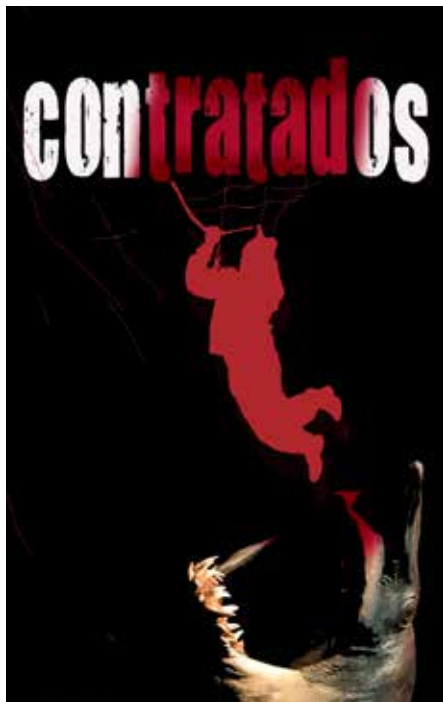
- O despacho 8248/2013 de 25 de junho refere no ponto 1.6 que na programação das reuniões de avaliação deverá ser assegurada a articulação entre os educadores de infância e os professores do 1º CEB de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso entre os níveis de educação e ensino.
- Por sua vez o ponto 1.8 explicita que no final dos 1.º e 2.º períodos letivos, do calendário dos ensinos básico e secundário, os educadores de infância dispõem de um período para realizarem a avaliação das crianças da respetiva turma, que é **obrigatoriamente** coincidente com o período de avaliação estipulado para o 1.º ciclo do ensino básico, tendo como objetivo permitir a já referida articulação. Só desta forma é possível concretizar as reuniões de avaliação e a articulação entre os educadores, outros docentes e técnicos tendo como objetivo, não só a recolha e análise de informação sobre as aprendizagens e os processos realizados por cada criança, mas também a sequencialidade e a continuidade educativa, promotoras da articulação curricular.
- O ponto 1.9 vem, mais uma vez, reafirmar que durante os períodos de avaliação das aprendizagens devem ser adotadas medidas organizativas em articulação com as autarquias, famílias e associações de pais, de modo a garantir o atendimento das crianças neste período, à semelhança do que acontece com os períodos de interrupção letiva. Deste modo consideramos que o despacho é uma confirmação inequívoca de que aos docentes da educação pré-escolar terão de ser facultadas as mesmas condições para a avaliação à semelhança do que acontece nos outros níveis de educação. Certos que este esclarecimento possa servir para afastar algumas dúvidas e aperfeiçoar algumas interpretações, subscrevemo-nos,

A Direção do SPGL
O setor pré-escolar do SPGL

Muita informação aos sócios poderia ser enviada mais rapidamente por email. Muitos endereços estão desatualizados. **Por favor, envie-nos o seu email correto para org@spgl.pt**



No Reino da normalidade....



Sofia Barcelos

Dirigente do SPGL e membro da Comissão de Professores e Educadores Contratados do SPGL

Segundo o senhor Ministro da Educação e Ciência, iniciámos a abertura do ano letivo de forma **normal**... recuemos um pouco: é normal os Professores Contratados não terem a mínima ideia de quando arranca a última fase de concurso; é normal os Professores Contratados não conseguirem descansar na sua plenitude no único mês a que têm direito; é normal que o computador e a internet tenham sido os “melhores amigos” dos Professores Contratados no mês de agosto; é normal que, pela primeira vez na história, TODOS os Professores Contratados ficaram sem colocação no dia 1 de setembro. Neste aspeto, todos os Professores Contratados viram-se obrigados a recorrer ao subsídio de desemprego a que têm direito. Assistimos no dia 2 de setembro a um humilhante e triste “espetáculo”... milhares de Professores não

se confrontavam com esta situação há anos; é normal os Professores Contratados não participarem nas atividades de preparação de ano letivo; é normal o concurso para as escolas com contrato de autonomia e TEIP terem começado tardiamente (a este propósito, já lá vamos...); é normal existirem turmas sem Professores; é normal o desrespeito pelas nossas crianças e jovens; é normal a falta de muitos Professores de Educação Especial e de outros técnicos necessários; é normal o total desrespeito pelos alunos com NEE; é normal quererem aplicar uma prova de avaliação de conhecimentos a quem já leciona há anos e cuja capacidade científico-pedagógica foi certificada e avaliada (não esqueçamos que somos o único grupo de Professores que é avaliado anualmente); é normal milhares de Professores estarem a contrato há anos quando servem as necessidades permanentes do sistema; é normal um concurso de vinculação extraordinária ter contemplado somente 603 colegas; é normal a nova legislação de concursos...

No reino da normalidade, parece-me óbvio que há uma questão que “salta a olhos vistos”: denegrir a imagem da Escola Pública. Nesse sentido, tornar-se-á mais fácil convencer pais e encarregados de educação a trocarem as escolas públicas pelos colégios privados (recentemente foi aprovada legislação em Conselho de Ministros - espero, a bem da escola pública, que esta venha a ser declarada inconstitucional).

Neste reino da normalidade, começa a ser cada vez mais normal alguns Professores Contratados prestarem falsas declarações aquando das candidaturas em Contratação de Escola. Quem presta falsas declarações fá-lo de consciência e não se importa nada... prestar falsas declarações é crime e quem faz deve ser sancionado de acordo com o que está estipulado no Código Penal. Do meu ponto de vista, quem se presta

a este tipo de situações não tem moralidade para lecionar. Que exemplos transmitimos aos nossos alunos com este tipo de atitudes? Nada disto aconteceria se o e-bio estivesse a funcionar! Para que serviu?! Ah, acho fantástica a inserção de 5 dados por cada candidatura! Neste reino da normalidade, estes concursos de Contratação de Escola são um desastre: sites de escolas desatualizados e alguns até pré-históricos, escolas que não publicam listas, dados falsos, contratações morosas, Professores a policiar listas ordenadas (quando existem!), desrespeito pelas listas, “amigos” a serem colocados....

Os últimos anos de más experiências relativamente à Contratação de Escola falam por si... implodamos a Contratação de Escola! Todas as vagas existentes devem ir a Concurso Nacional!

Neste reino das mil maravilhas, é normal estarem 50!! Professores desempregados numa ação da FENPROF na cidade do Porto... 50! Professores desempregados há dias na ocupação (ação decidida no plenário de Contratados do SPGL) do MEC... ah, claro! Os mandrecos dos sindicatos não fazem nada!

Neste reino da normalidade, predomina uma apatia nos Professores Contratados há anos... com tanta normalidade só me apetece dizer “temos é de ser gente, pá!”... o compromisso com a luta não pode ficar à distância de um botão e de um “like”. O direito ao subsídio de desemprego não foi conquistado com cliques mas sim com anos de luta da FENPROF e seus sindicatos.

É urgente uma pedrada no charco! Contudo, é imprescindível que os Professores Contratados e Desempregados deem o seu contributo e que lutem! Lutemos em todas as oportunidades que surjam e contestemos estas políticas (des)educativas que estão a matar a Escola Pública!

Eu estou disposta a lutar! E tu, até onde estás disposto a ir? ■

Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos
SÓCIOS

Contacte-nos



SPGL
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,
1070-128 Lisboa
•Tel: 213819100
•Fax: 213819199
•spgl@spgl.pt
•Direcção: direcção@spgl.pt
•www.spgl.pt

Serviço de Apoio a Sócios
•TEL: 21 381 9192
•apoiosocios@spgl.pt

Serviço de Contencioso
•TEL: 21 381 9127
•contencioso@spgl.pt

Serviços Médicos
•TEL: 21 381 9109
•servmedicos@spgl.pt

Serviços (seguros, viagens, etc.)
•TEL: 21 381 9100
•servicos@spgl.pt

Centro de Documentação
•TEL: 21 381 9119
•fenprof@fenprof.pt

Direcção Regional de Lisboa
Rua Fialho de Almeida, 3 - 3º
1070-128 Lisboa
Tel: 213819100 Fax: 213819199
drlisboa@spgl.pt

Direcção Regional do Oeste
•Caldas da Rainha
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B 2500-
329 Caldas da Rainha
Tel: 262841065 Fax: 262844240 E-Mail:
caldasrainha@spgl.pt
•Torres Vedras
Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2
2560-619 Torres Vedras
Tel: 261311634 Fax: 261314906 E-Mail:
torresvedras@spgl.pt

Direcção Regional de Santarém

•Abrantes
Rua S. Domingos - Ed. S. Domingos, 3º B
2200-397 Abrantes
Tel: 241365170 Fax: 241366493
abrantes@spgl.pt
•Santarém
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq. 2000-
232 Santarém
Tel: 243305790 Fax: 243333627
santarem@spgl.pt
•Tomar
Av. Ângela Tamagnini, nº 28 r/c Esq.
2300-460 Tomar
Tel: 249316196 Fax: 249322656 E-Mail:
tomar@spgl.pt
•Torres Novas
R. Padre Diamantino Martins,
lote 4-Loja A
2350-569 Torres Novas
Tel: 249820734 Fax: 249824290 E-Mail:
torresnovas@spgl.pt

Direcção Regional de Setúbal

•Setúbal
Rua Dr. Alves da Fonseca, 5 - 2º 2900-218
Setúbal
Tel: 265228778 Fax: 265525935 E-Mail:
setubal@spgl.pt
•Barreiro
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c 2830-336
Barreiro
Tel: 212079395 Fax: 212079368 E-Mail:
barreiro@spgl.pt
•Almada
R. D. Álvaro Abranches da Câmara, nº 42A
2800-015 Almada
Tel: 212761813 Fax: 212722865 E-Mail:
almada@spgl.pt



Foto: Felizarda Barradas

FENPROF promove

1ª Conferência Nacional de Professores/as Aposentados/as

Do rio que tudo arrasta, diz-se que é violento. Mas ninguém chama violentas às margens que o comprimem.

Bertolt Brecht

Somos da geração que conquistou direitos e a democracia

A geração que constitui o grupo dos docentes aposentados de hoje pertence orgulhosamente à geração que contribuiu para grandes mudanças na sociedade portuguesa. Lutámos contra o atraso, contra a pobreza, contra a ignorância, contra os preconceitos. Com Abril, construímos uma sociedade nova, com base na Constituição da República Portuguesa, onde são tarefas fundamentais do Estado (Art.º 9º), nomeadamente:

- . Garantir os direitos e liberdades fundamentais e o respeito pelos princípios do Estado de direito democrático;
- . Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efetivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais;
- . Promover a igualdade entre homens e mulheres;
- . Garantir a independência nacional e criar as condições políticas, económicas, sociais e culturais que a promovam.

Na defesa da Escola Pública contribuímos para o desenvolvimento da cultura, da investigação científica e tecnológica, como uma das formas de diminuir a nossa dependência.

Como professores sabemos que educar é abrir caminhos, é ver o futuro para além do hoje, é nossa obrigação continuar em busca da esperança e da mudança. Construamos novas causas, neste momento difícil da História de Portugal em que assistimos à tentativa de destruição das conquistas de Abril. Só em Unidade, será possível, como no passado, resistir. Hoje, temos de continuar a lutar para construir uma vida digna de ser vivida, tanto por nós como pelos nossos filhos e netos. Pertencemos àquele grupo de portugueses que considera que **Portugal tem futuro**.

É tempo de dizer não! Não à autcul-pabilização, não à inevitabilidade e não à penalização dos trabalhadores e do povo!

A classe política e os seus "boys" que nos governam são aqueles que, nas últimas décadas, têm vivido muito acima das suas possibilidades, situação a que se junta a epidemia da corrupção. Os exemplos sucedem-se e com responsáveis bem nossos conhecidos - a Expo 98, o Euro 2004, a compra dos submarinos, o BPN, as parcerias público-privadas, as Swaps, os colégios GPS... E quais são as consequências? Os escandalosos sacrifícios por que todos, hoje, estamos a passar.

Não nos podemos esquecer, que esta situação não surgiu por acaso. A União Europeia financiou Portugal, durante muitos anos, para deixar de produzir em várias áreas – nas pescas, na agricultura, nos têxteis...

Ao contrário do que nos querem fazer crer, a crise existe na sequência de fatores estruturais que nada têm a ver com aqueles que foram assumidos pelo Governo e que se espelham, desde o início da década passada, num baixo crescimento económico. Os encargos com a dívida são insuportáveis e representam uma das principais despesas do Estado.

No entanto, há alternativas!

Por isso, urge que tenhamos uma política soberana e de esquerda, que assegure a **renegociação da dívida**, a fim de se poderem criar as condições necessárias ao relançamento da atividade económica, à criação de emprego com direitos e a uma justa distribuição da riqueza.

É também urgente relançar a procura interna, através do **aumento dos rendimentos das famílias**, de modo a desenvolver o nosso mercado.

Urge ainda, que seja elaborado e posto em prática **um plano estratégico de desenvolvimento**, bem como a adoção de outras políticas que contribuam para sairmos desta situação sufocante. É preciso pôr fim aos conformismos, a par da reflexão de diferentes propostas, de modo a avançarmos para mais ação e luta.

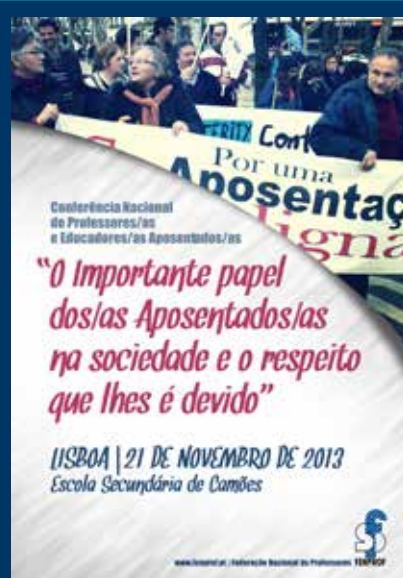
21 de novembro de 2013 Lisboa

É neste contexto que vamos concretizar uma medida aprovada no 11º Congresso da FENPROF - a reestruturação do Departamento de Professores/as Aposentados/as já existente, mas a necessitar de urgente reforço para a ação. Assim, a **21 de Novembro, em Lisboa, vamos realizar a 1ª Conferência Nacional de Professores/as Aposentados/as**, onde cerca de 200 delegados de todos os sindicatos da FENPROF aprovarão a organização do futuro Departamento e o caderno reivindicativo dos professores e educadores na situação de aposentados.

Esta reorganização é fundamental devido à situação de aposentação ser hoje muito complicada, face à imposição de violentos cortes e à perda de protecção social, assim, a ação reivindicativa a desenvolver exige uma resposta sindical ainda mais eficaz e forte.

No dia 14/11, às 14.30h, na sede do SPGL, realizaremos um Plenário Sindical onde elegeremos os delegados do SPGL a esta Conferência. É importante a presença de todos. A informação, o esclarecimento e o conseguir o regresso aos sindicatos daqueles sócios que, aquando, da sua aposentação deles se afastaram, só se consegue através do empenho e da militância individual e coletiva de cada um de nós. Precisamos de todos unidos!

Contamos com todos os sócios aposentados do SPGL, pois todos não seremos de mais para o reforço do trabalho e da ação.



21 de novembro

Auditório da Escola Secundária Luís de Camões

10h-19h

1ª Conferência Nacional de Professores/as Aposentados/as da FENPROF

"O importante papel dos aposentados na sociedade e o respeito que lhes é devido"

Objetivos:

- Debater a atual situação da aposentação e o seu futuro; identificar causas e responsáveis pela degradação a que as pensões e reformas têm sido sujeitas; aprovar ações a propor aos órgãos da FENPROF para que sejam adotadas e desenvolvidas;
- Aprovar o Caderno Reivindicativo dos/as Professores/as Aposentados/as;
- Aprovar a proposta de constituição e funcionamento do Departamento de Professores/as Aposentados/as da FENPROF, de modo a melhorar a sua ação e ligação aos seus órgãos dirigentes.

Plenário Sindical de Professores e Educadores Aposentados

Realiza-se no próximo dia **14 de novembro** de 2013, pelas **14.30h**, na **sede do SPGL**, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1.** Eleição dos delegados do SPGL à 1ª Conferência Nacional de Professores/as e Educadores/as Aposentados/as da FENPROF.
- 2.** Informações
- 3.** Atividades desenvolvidas pelo Departamento e perspetivas futuras.
- 4.** Outros assuntos
- 5.** Apuramento dos resultados

Em simultâneo far-se-á a **eleição dos delegados do SPGL** à 1ª Conferência Nacional de Professores/as Aposentados/as da FENPROF. Esta eleição será feita por votação em lista, numa mesa de voto aberta entre as 14h30 e as 17h00.

Aposentações

O Tribunal Constitucional reconheceu aos aposentados e reformados o direito ao subsídio de férias. A Caixa Geral de Aposentações manteve o pagamento da primeira prestação (10%) em julho e irá pagar o restante em novembro. De momento, a prestação sofre o desconto da Contribuição Extraordinária de Solidariedade, mas já publicada a Lei nº 39/2013, de 21 de junho, que aumenta a retenção em sede de IRS de sensivelmente mais 0,5% mensais em cada escalão. A lei tem efeitos retroativos a 1 de janeiro, mas só será cobrada em novembro, na segunda prestação do subsídio de férias, o que minuará muito o dito subsídio. É mais uma maneira de nos fazerem perder o que ganhámos com toda a justiça! ■

Nota informativa

Professores Aposentados

O Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, tal como todos os Sindicatos da FENPROF, desencadeou duas iniciativas, no plano jurídico, com vista à impugnação da CES (Contribuição Extraordinária Social), por se entender que tal medida, imposta pela Lei do Orçamento para 2013, é lesiva dos direitos e interesses legalmente protegidos dos seus associados na situação de aposentados.

Uma das referidas iniciativas consistiu na interposição pelo S.P.G.L., de uma Ação Administrativa Especial, em representação dos seus associados aposentados, que já se encontra a correr os seus termos, no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa que visa obter a anulação dos atos de aplicação da CES, com a consequente devolução dos montantes indevidamente descontados a esse título.

Para além desta iniciativa, está a decorrer uma outra, no âmbito da qual, o S.P.G.L. e os restantes Sindicatos da FENPROF se encontram a facultar uma minuta de reclamação administrativa dirigida à Caixa Geral de Aposentações, que deverá ser preenchida por cada sócio aposentado e se destina também a combater a mesma CES, no plano jurídico tributário, mas de **forma individual**.

Tal minuta deverá ser preenchida pelos associados, que deverão ter em atenção os esclarecimentos adicionais à mesma anexados para terem presentes os prazos, para efeitos de uma eventual passagem à fase seguinte.

No caso da referida impugnação ser indeferida ou de ser ultrapassado o prazo legal para a entidade competente decidir, poderão os associados do S.P.G.L., que entendam proceder individualmente à impugnação judicial no Tribunal Tributário, beneficiar do apoio dos serviços jurídicos do mesmo. ■

Concurso "Escrita Solidária"



Porque a Solidariedade é hoje uma necessidade básica na nossa sociedade, a MGEN lança um desafio a todos os professores para participarem no concurso "Escrita Solidária" onde serão premiados os textos que melhor defendam a causa e o princípio da Solidariedade. A inscrição é feita através do Facebook em <https://www.facebook.com/escritasolidaria>, onde poderá consultar o regulamento e o valor dos prémios atribuídos. ■

SERVIÇOS



Foto: Paulo Machado

Ter uma dor, estar com febre ou simplesmente sentir-se absurdamente fatigado são sinais que todos sabem interpretar como indicando qualquer tipo de anormalidade. Ou significam uma alteração do estado de saúde ou, a fadiga, simplesmente excesso de trabalho. Mas não sentir nada e ser-se confrontado com a informação de se ter necessidade de fazer um medicamento para toda a vida é algo que parece contra a natureza. E no entanto há doenças que são graves mas não possuem expressão em sintomas ou sinais que para elas alertem. O que causa inquietação aos que se interrogam sobre se as terão e aos que, tendo-as, se interrogam sobre porque é que não-de medicar-se se não têm queixas. Uma destas doenças é dolorosamente grave. Porque é muito comum e porque o seu primeiro sinal pode ser uma marca física e mental irreversível. Chama-se Hipertensão Arterial e é silenciosa principalmente quando os Médicos lhe chamam Essencial ou Idiopática. Porque estas designações querem dizer que a ciência sobre que

MÉDICOS DO SPGL



M. M. Camilo Sequeira

(Diretor Clínico dos Serviços Médicos do SPGL
Chefe de Serviço de Medicina Interna)

Estar doente e não saber

se apoia o diagnóstico não sabe dizer qual a causa da mesma.

E o não conhecer a causa de uma doença significa que apenas se pode tratar o sinal que a revela com um propósito de profilaxia de complicações que se sabem inevitáveis. E que podem ocorrer em quem não tem a doença. Mas são muitíssimo mais frequentes em quem a tem.

Esta doença diagnostica-se através de uma técnica simples, o medir a pressão arterial, associada a um conjunto de procedimentos de avaliação clínica que permitem distinguir entre um valor elevado ocasional e isolado (que não é inocente) de um que persiste e que traduz o padrão tensional da pessoa investigada.

Porque quanto mais elevado for o valor da tensão arterial, quer o sistólico quer o diastólico, maior é o risco de complicações. Umas que se instalam no tempo erodindo lentamente os vasos e os órgãos que estes "alimentam" (o cérebro, o coração, os rins, os olhos, os tecidos das pernas, a pele, apenas como exemplos). Outras manifestando-se como doenças agudas que deixam como sinal a morte ou a definitiva incapacitação. Em Portugal, país com elevada prevalência de Hipertensão Arterial, todos conhecem alguém que está semi-paralisado em um lado do corpo por ter tido uma "trombose cerebral", quase sempre, hipertensiva.

Esta gravíssima doença, porém, é compensável. Quer dizer, não é uma doença que se possa curar mas é uma

doença cujas complicações se podem reduzir de forma significativamente relevante e com meios acessíveis a qualquer doente.

Dos quais saliento os que mais comumente são divulgados: fazer as refeições sem sal usando como alternativa ervas aromáticas; evitar o ganho de peso contrariando os hábitos sedentários de hoje; caminhar um pouco todos os dias ou sempre que se puder criando uma disciplina que torne o caminhar um prazer. E fazê-lo em meio urbano ou no campo, olhando as pessoas, fazendo motivo de encontro nesse caminhar o observar das casas, da decoração das varandas, ver o lixo das ruas, as limitações que a via pública cria para o deficiente, enfim, utilizando esse tempo para estimular o sentido crítico, o valor da civilidade, a partilha com o parceiro de caminhada de interesses que podem criar valor para todos. Acima de tudo não se perder frente a um televisor e ter como normativo o não fazer do caminhar uma obrigação mas uma vantagem nas relações interpessoais e na saúde. Porque saúde também é comunicar. Para quem goste também é útil, saudável, praticar desporto sem esforço exagerado.

Estas simples regras podem significar anos de vida bem vivida para milhares de pessoas. Mas todos os cidadãos têm de ter a humildade de perceber que, para os que, com estas normas, mantêm valores elevados de pressão arterial, o recurso à medicação é inevitável.

Esta, por vezes, é desagradável quando se inicia. Por efeitos colaterais que estão devidamente identificados e que se procuram corrigir quando surgem. Mas o custo deste início antipático é muito inferior ao que resulta das complicações que o seu abandono pode implicar. E, em tempos de crise imposta, há demasiados hipertensos que julgam fazer economia quando reduzem as tomas de comprimidos. É um erro absurdamente grande. Porque uma complicação não só é muito mais dispendiosa em dinheiro como o é ainda mais em perda de bem-estar, de autonomia, de capacidade interventiva. E em última análise até de perda de afecto. Pelo peso que o doente limitado acarreta para a sua família. São poucos, demasiado poucos, os que pensam nesta variável. Geralmente só se dão conta da sua importância perante o dramático da irreversibilidade da sua limitação.

Ser crítico e socialmente comprometido é ser capaz de prevenir um risco pessoal, ser capaz de ajudar o outro a evitá-lo apoiando-o quando este se sentir desesperado. E o risco das doenças silenciosas, por não se verem nem sentirem, é facilmente esquecido.

O doente que necessita de medicação tem de saber e de ser ajudado pelos outros a ganhar e aceitar este saber: "que a medicação não pode ser abandonada e é para toda a vida".

Para seu bem e para bem dos que o amam e o querem vivo e activo. ■

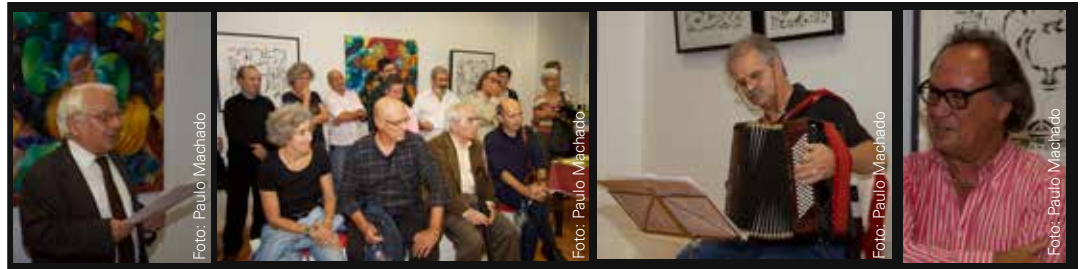
Legislação

- **Despacho 9332-A/2013, 16/7**
Determina o nº de créditos de tempos letivos a atribuir ao Programa de Desporto Escolar 2013/2014.
- **Despacho 10284-A/2013, 5/8**
Programa de rescisões por mútuo acordo.
- **Despacho 10284-C/2013, 5/8**
Aprova a rede de cursos de ensino português no estrangeiro para o ano letivo 2013/14, bem como os horários e lugares a preencher no âmbito da reserva de recrutamento do pessoal docente do ensino português no estrangeiro.
- **Lei 69/2013, 30/8**
5ª Alteração ao Código do Trabalho.
- **Despacho 11838-A/2013, 11/9**
A valorização do ensino do Inglês.
- **Despacho 11860/2013, 12/9**
Medidas de ação social escolar a aplicar no ano escolar 2013/14.
- **Decreto Regulamentar 5/2013, 29/8**
Define a composição e o modo de funcionamento de Conselho de Escolas e aprova o regulamento eleitoral dos respetivos membros.

ESPAÇO António Borges Coelho (Galeria SPGL)



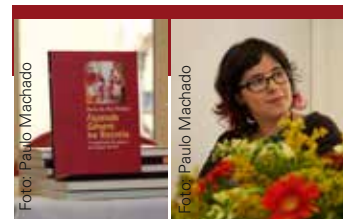
A T I V I D A D E S



Inauguração da Exposição de pintura "CULTURA CULTURAS" de António Carmo



António Carmo com alunos



Fazendo Género no Recreio

«Fazendo Género no Recreio» é um livro pioneiro feito por uma jovem socióloga e feminista, Maria do Mar Pereira, que decidiu pôr os pés a caminho, entrar numa escola, vivê-la por dentro e desvendar uma realidade pouco ou nada tratada nas escolas portuguesas: o género enquanto construção social e como as

diferenças e estereótipos se materializam e se vão consolidando nos relacionamentos de jovens estudantes. Neste caso, raparigas e rapazes de uma turma do 8º ano de uma escola de Lisboa, a que Maria do Mar chamou de "Escola Azul".

O texto completo da apresentação do livro de Maria do Mar Pereira está disponível em <http://www.spgl.pt/>

14 DE NOVEMBRO . INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CERÂMICA CONTEMPORÂNEA ANTÓNIO VASCONCELOS LAPA

Programação

14.11.13 – 18:30, Abertura da Exposição **António Vasconcelos Lapa**
Momento Musical – **Escola de Música do Conservatório Nacional de Lisboa**

18.11.13 – 18:00, **Dra Amélia Fleming** – Disciplina Positiva

21.11.13 – 10:00, **António Vasconcelos Lapa** convida alunos e professores para uma conversa sobre a sua obra.

25.11.13 – 18:00, **Marcos Pinheiro**, movimento



criativo, relação com a obra do Escultor.

28.11.13 – 10:00, **António Vasconcelos Lapa** convida alunos e professores para uma conversa sobre a sua obra.

Faltas justificadas

- Por motivo de falecimento de familiar
- Por necessidade de tratamento ambulatorio, consultas e exames médicos

Tendo em conta que se trata de uma questão em relação à qual são recorrentemente colocadas dúvidas pelos docentes que procuram os serviços do SPGL, entendi ser oportuno prestar alguns esclarecimentos sobre o regime jurídico das faltas identificadas em epígrafe.

As faltas justificadas encontram-se taxativamente elencadas no artigo 185º, do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (doravante R.C.T.F.P.). De entre elas destacam-se as previstas no seu nº 2, alínea b) e f) que são respetivamente, as motivadas por falecimento do cônjuge, parentes e afins...” e as motivadas “... pela necessidade de tratamento ambulatorio, realização de consultas médicas e exames complementares de diagnóstico que não possam efetuar-se fora do período normal de trabalho e só pelo tempo estritamente necessário”.

I – No que às primeiras diz respeito, dispõe o artigo 187º, do referido R.C.T.F.P. que os trabalhadores em funções públicas podem faltar:

- **cinco dias** consecutivos por falecimento do cônjuge não separado de pessoas e bens ou de parentes ou afins no 1º grau da linha reta (pai, mãe, filhos, sogro, sogra, genro, nora, enteados, padrasto e madrastra);

- **dois dias** consecutivos por falecimento de outro parente ou afim da linha reta ou em 2º grau da linha colateral onde se integram: avô, avó, bisavô, bisavó, netos e bisnetos – (todos do próprio ou do cônjuge do trabalhador) e ainda irmãos e cunhados.

- às pessoas que vivam em situação de união de facto ou de economia comum, com o trabalhador também se aplica o direito a faltar durante os cinco dias consecutivos supra referidos.

Tendo em conta que o R.C.T.F.P. não estabeleceu o regime de contagem destas faltas, deverá aplicar-se, subsidiariamente, quanto a esta matéria, e por força do artigo 81º, nº 1 e), da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o disposto no artigo 28º do DL nº 100/99, de 31 de março.

De acordo com este preceito legal, estas faltas têm início, **conforme opção do interessado**, no dia do respetivo conhecimento ou no dia da realização da cerimónia fúnebre sendo que só podem ser usadas num único período.

II - No que respeita ao segundo tipo de faltas justificadas supra identificadas (as previstas na alínea f) do nº 2 do artigo 185º, do R.C.T.F.P.), há que esclarecer quais os destinatários do direito em questão.

Tal esclarecimento consta do mesmo preceito legal, na redação que lhe foi dada pelo artigo 26º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, que aprovou o OE/2010, que determina que o direito a faltar pelos motivos aí identificados é extensivo “...ao acompanhamento de cônjuge ou equiparado, ascendentes, descendentes, adotandos, adotados e enteados, menores ou deficientes, quando comprovadamente o trabalhador seja a pessoa mais adequada para o fazer”.

III – A forma de comunicação e os efeitos destes dois tipos de faltas justificadas são os mesmos.

Quanto ao primeiro aspeto, rege o artigo 189º do R.C.T.F.P. que estabelece que, tratando-se de faltas previsíveis, estas são obrigatoriamente comunicadas à entidade empregadora, com a antecedência mínima de **cinco dias**. Caso sejam imprevisíveis, as faltas são obrigatoriamente comunicadas à mesma entidade **logo que possível**.

Dispõe ainda o artigo 190º, nº 1, do mesmo R.C.T.F.P. que, nos 15 dias seguintes à comunicação efetuada pelo trabalhador, pode ser exigida ao mesmo prova dos factos invocados para a justificação.

No que respeita ao regime de efeitos dispõe o artigo 191º, também do R.C.T.F.P. que as faltas justificadas não determinam a perda ou prejuízo de quaisquer direitos dos trabalhadores, apenas excecionando desta regra algumas situações onde os casos ora em apreço não se incluem.



ctt correios

TAXA PAGA
PORTUGAL
CONTINUA 57778

PUBLICAÇÕES
PERIÓDICAS

AUTORIZADO A CIRCULAR
EM INVÓLUCRO FECHADO
DE PLÁSTICO OU PAPEL
DE 0001720153/NC
PODE ABRIR-SE PARA
VERIFICAÇÃO POSTAL

8 NOV. 2013

Greve Geral da Administração Pública



Contra um Orçamento que visa
desmantelar o Estado!

Contra os cortes, roubos e demais
medidas de empobrecimento forçado!

CONTRA

- Os novos e violentos cortes na Educação e na Ciência
- O continuado e agravado roubo nos salários e subsídios de docentes e investigadores
- O embuste de cortes definitivos apresentados como transitórios
- A brutal redução das pensões de aposentação e reforma, negando direitos constituídos e consolidados
- A fortíssima carga fiscal que se abate sobre quem trabalha e a aplicação de sobretaxas e da CES (aposentados)
- O previsto aumento do desemprego e das situações de grande instabilidade
- O agravamento dos horários de trabalho
- As rescisões ditas por mútuo acordo que são, na verdade, despedimentos com menos direitos e reduzidas indemnizações
- O despedimento de docentes com contratos a prazo e de bolseiros de investigação científica
- O regime de mobilidade especial que, a aplicar-se, lançará na miséria, num curto espaço de tempo, milhares de trabalhadores, incluindo docentes
- Novas reduções no valor do serviço extraordinário
- A degradação do serviço público de educação e ciência que é prestado a toda a população

FAZER GREVE DIA 8 SERÁ

- Reafirmar a rejeição de uma política que arruína o país
- Retirar legitimidade ao governo para prosseguir um caminho sem retorno
- Reforçar a exigência de demissão do governo

SPGL . Rua Fialho de Almeida, nº 3
1070 - 128 LISBOA

24/01/13



**Frente
Comum**

Sindicatos
Administração
Pública

Federação Nacional dos Professores FENPROF